



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SP, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021.

AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS SERTPREV.

Dispõe sobre o relatório previsto no inciso X do art. 5º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, e a prestação de Contas anual do Regime Próprio de Previdência de Sertãozinho-SP.

Sertãozinho, 22 de fevereiro de 2022.

Relatório de atividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal da Autarquia Municipal (SERTPREV), durante o exercício de 2021. Os membros desse Conselho se reuniram nas seguintes datas: 23 de fevereiro, 22 de abril, 23 de julho, 25 de agosto, 23 de setembro, 26 de outubro, 18 de novembro, 16 de dezembro de 2021 e 27 de janeiro de 2022. Sendo que, nos meses de janeiro, março, maio e junho, não foram possíveis realizar as reuniões ordinárias desses meses em virtude da pandemia de Covid-19, instaurada em nosso país como de conhecimento de todos. Assim visando à prevenção e proteção dos membros do Conselho as atividades, que estavam programadas para ocorrer nessas reuniões, foram remanejadas para as reuniões subsequentes, sem causar qualquer prejuízo das apreciações realizadas pelos membros desse Conselho.

Durante o período das reuniões, os membros do Conselho Fiscal fizeram apontamentos, conforme constado nas atas das mesmas, que a equipe do SERTPREV procurou atendê-los de imediato, ou assim que encontrou possibilidades dentro de suas limitações.

Foram averiguados, por amostragem em todas as reuniões desse Conselho, os Processos de Licitações, ou de Dispensa de Licitações, e os Processos de aposentadorias realizados durante o Exercício de 2021. Quando identificada alguma possível melhoria ou ajuste necessário, os membros encaminharam tais sugestões ao Superintendente da Autarquia, que providenciou os ajustes ou justificou os fatos ocorridos. Dentre as sugestões apontadas, gostaríamos de salientar sobre a necessidade constante de capacitação dos integrantes do Regime Próprio de Previdência Social, podendo a Autarquia arcar com treinamentos dos membros de seus órgãos colegiados com intuito, por exemplo, de melhor secretariar, elaborar atas, emitir relatórios, entre outras atividades. Portanto, permanece a sugestão da criação do “jeton de presença” aos membros dos órgãos colegiados, tendo por objetivo a busca de permanente dedicação, capacitação e empenho dos membros dos respectivos Colegiados, lembrando que as funções dos membros titulares e suplentes dos Conselhos do RPPS são consideradas de interesse público relevante na função de zelar pelos recursos da autarquia municipal. Não foram encontrados indícios de falhas ou pagamentos indevidos durante análise dos processos. Todos os processos averiguados seguiram os Pareceres apresentados pelo Procurador Jurídico do Instituto de Previdência. Segue abaixo, resumo dos principais fatos ocorridos e apreciados pelo Conselho Fiscal referentes às prestações de contas do exercício de 2021:

Durante a reunião ocorrida no mês de julho de 2021, percebemos que o retorno acumulado de investimentos estava distante da meta de investimentos definida pela política de investimentos da Autarquia (INPC +5,40% a.a.); assim, sugerimos, por meio do Of. 08/2021 – Conselho Fiscal, de 20 de setembro de 2021, o que segue: “Considerando que, em relação a meta de retorno de investimento (INPC + 5,40 a.a.) até a data base de 31/07/2021, o retorno acumulado ficou abaixo da meta acumulada, e que em nossa reunião anterior já havíamos constado em ata sobre a



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

possibilidade do SERTPREV de criar para o próximo ano um departamento de investimentos, reiteramos tal sugestão, a fim de que com profissionais especializados dedicados à gestão de investimentos consigam por meio de estratégias de investimentos elaboradas para atingir com maior predisposição o retorno esperado pelas projeções financeiras". O Superintendente e Presidente do Comitê de Investimentos da Autarquia encaminhou, em resposta, o Of. 042/2021– FIN, de 22 de setembro de 2021 que, em síntese, pondera sobre a meta atuarial frente ao retorno de investimentos, justificando as dificuldades encontradas frente às oscilações do mercado financeiro por conta dos cenários políticos, econômicos e em decorrência da pandemia que ainda perdura sobre o respectivo exercício de maneira acentuada. Informou, ainda, que o RPPS deverá adotar estratégias de longo prazo com reposicionamento da carteira de investimento do Instituto e que deverá proceder essa correção na Política de Investimentos para 2022. Reforçou que, nos últimos 8 anos, cumprem seu papel de gerir recursos financeiros do Instituto com segurança e solidez nos seus investimentos, o que ocasionou em um aumento significativo sob sua gestão, crescendo aproximadamente 10 vezes em 10 anos. Por fim, quanto à sugestão da criação de um departamento específico de investimentos, declarou que o Instituto já elaborou um projeto de reestruturação para atender a demanda dos órgãos fiscalizadores e à expansão da autarquia em função do crescente volume de aposentados, porém por conta da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, foi suspensa a possibilidade de aumento de despesa com pessoal. Portanto, o projeto será encaminhado para apreciação do Executivo e Legislativo em janeiro de 2022.

Na reunião de agosto de 2021, ocorrida em 25 de agosto de 2021, foi recepcionada cópia do relatório emitido pelo agente de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao Processo TC-004567.989.20, que tratam dos autos das contas relativas ao Balanço Geral do Regime de Previdência do Município de Sertãozinho. Por meio dela, pudemos averiguar os apontamentos e recomendações realizados pelo fiscal do TCE/SP e, de antemão, fora entregue cópia da defesa apresentada pelo Instituto de Previdência de Sertãozinho-SP direcionada ao Processo TC-004567.989.20. Com a leitura da defesa ora apresentada, entendemos por satisfatória e decidimos aguardar a decisão do Tribunal de Contas de São Paulo. Decisão essa, acolhida pelos membros do Conselho Fiscal na reunião ocorrida no dia 23 de setembro de 2021, sentença dada pelo Processo TC-004567/989/20; após leitura, vimos que as contas foram julgadas como regulares com ressalvas. Decidimos na mesma reunião, alertar para que o Instituto diligencie junto aos poderes constituídos e verifique a possibilidade do equacionamento do déficit atuarial crescente, dando destaque para que seja averiguado o aperfeiçoamento da legislação do RPPS, com adequações na forma da EC nº103/19, e dispor sobre a necessária “Reforma da Previdência”, a fim de manter o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano.

Durante o exercício de 2021 foi aprovada a Lei Municipal nº 7.027, de 16 de dezembro de 2021, que institui o Regime de Previdência Complementar no Município de Sertãozinho, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; Autoriza a adesão ao plano de benefícios de Previdência Complementar e dá outras providências. O processo de contratação que deverá ser realizada pelo município de empresa credenciada para administrar o RPC (Regime de Previdência Complementar) está em fase de elaboração de edital para contratação.

Na reunião, ocorrida em outubro de 2021, foi entregue aos membros do Conselho o planejamento orçamentário do Instituto para o exercício de 2022, e na reunião de novembro foi entregue cópia da Política de Investimentos para 2022. Na mesma reunião, após leitura da ata do Comitê de investimentos, os membros do Conselho Fiscal ficaram com dúvidas sobre a relação entre a Taxa Parâmetro de Avaliação Atuarial e a Política de Investimentos do RPPS e qual a fundamentação legal utilizada. Os membros presentes decidiram por solicitar esclarecimentos via e-mail, após contestação realizada, o Superintendente do SERTPREV esclareceu as dúvidas relacionadas a taxa de parâmetro de avaliação atuarial e a política de investimentos do Instituto. Os membros do Conselho haviam o



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

questionado se o valor apurado pela política de investimentos como meta de rentabilidade não estava muito baixo, considerando apenas o quantitativo de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), entretanto, foi explanado que a meta de retorno de investimento é a soma da meta de rentabilidade de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) e o INPC (inflação); com isso, deu-se por satisfatória a resposta emitida.

Ao analisar a Taxa de Administração, verificamos os seguintes valores:

BALANCETE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO					
DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	ACUMULADO	DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	ACUMULADA
PREFEITURA 2%	353.247,43	2.298.263,02	PESSOAL		1.178.525,13
SAEMAS 2%	8.506,96	59.012,04	DEMAIS		356.382,39
CÂMARA 2%	7.215,89	47.895,75	RESTOS A PAGAR PAGOS EM 2021		126.580,91
SERTPREV 2%	1.738,12	13.814,19			
JUROS		1.161,93	AJUSTES		32,08
RECEITA DE 2021	370.708,40	2.420.146,93	TOTAL DESPESAS		1.661.456,35
SALDO BANCÁRIO 31/12/2020			SALDO BANCÁRIO 31/12/2020		
CONTA SAL TAXA ADM 033		56.862,02	CONTA SAL TAXA ADM 033		59.581,30
MOVIMENTO 0042		14.375,83	MOVIMENTO 0042		64.185,20
APLICAÇÃO 411		350.000,00	APLICAÇÃO 411		1.056.161,93
TOTAL DE BANCO		421.237,85	SALDO BANCÁRIO		1.179.928,43
SALDO TOTAL		2.841.384,78	SALDO TOTAL		1.179.928,43

As informações contábeis, referentes ao exercício de 2021, ficaram compostas conforme segue:

DESCRIÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITA ARRECADADA	62.582.991,62	46.327.638,70
TOTAL ANO	62.582.991,62	46.327.638,70

SALDO DE BANCO	494.414.798,39	31/12/2021
-----------------------	-----------------------	-------------------

O saldo bancário, demonstrado em 31/12/2021, estava em R\$ 494.414.798,39 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos). Com relação a meta de retorno de investimento (INPC + 5,40% a.a.), na data base de 31/12/2021, o retorno acumulado estava em R\$ 7.238.634,44 (sete milhões, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), tendo no mês de dezembro obtido retorno de 0,86%. O retorno acumulado no ano de 2021 foi de 1,52%, ou seja, distante da meta acumulada de 16,14%. Considerando que a meta de retorno de investimentos não foi atingida, o Superintendente da Autarquia nos encaminhou as justificativas por meio do Ofício nº 003/2022 – FIN que, em suma, *primeiramente explica sobre as situações que fizeram com que no exercício de 2021 causassem alta volatilidade nos mercados globais, dando destaque principalmente para as situações decorrentes da Pandemia da Covid-19, e os reflexos dessa nos retornos econômicos e de investimentos globais; deu destaque também à alta inflação em todo país, com a maioria dos registros mensais maiores do que as projeções realizadas. Discorreu sobre a divergência entre*



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

aplicar e investir, onde aplicar visa rendimentos a curto prazo, e investir, remete ao longo prazo. Contextualizou que o RPPS tem em mente que são investidores, que aplicam para o longo prazo; atitude essa que, historicamente, traz bons retornos para quem se expõe em renda variável. Nos trouxe um levantamento extraoficial, no qual divulga a rentabilidade obtida por diversos RPPS's no país, demonstrando que o Sertprev ocupava posição confortável em comparação com seus pares e, também, em comparação com RPPS's de maiores portes, conforme segue:

Município	População	Retorno de Investimentos
Bauru/SP	381.706	1,68%
Estado RS	11.466.630	0,16%
Toledo/PR	144.601	1,56
Guarulhos/SP	1.404.694	1,69%
Capivari/SP	56.973	1,43%
Manaus/AM	2.255.903	1,23%
Rio de Janeiro/RJ	17.463.349	-0,36%
Santana do Paraíba/SP	145.073	-1,69%

Destacou que, quanto aos investimentos negativos no período, geralmente não são frutos de má gestão, mas sim de eventos atípicos e imprevisíveis promovidos pelo mercado, onde a gestão pode se basear em acontecimentos passados, analisar o cenário econômico atual e traçar estratégias com viés racional e histórico, a fim de obter as melhores rentabilidades. Entretanto, tais medidas ainda assim, não garantem a total proteção das carteiras de investimentos, principalmente quando se trata de períodos de crise. Tanto é que a rentabilidade negativa do RPPS foi observada tanto em renda variável, quanto em renda fixa.

Por fim, informou que o RPPS juntamente com as informações divulgadas pela Consultoria Crédito & Mercado, tem como objetivo reduzir os riscos não sistêmicos e buscar a melhor rentabilidade dos investimentos possíveis, tendo em vista o cenário econômico. E, que diante do exposto, é de extrema importância o RPPS manter a carteira de investimentos diversificada para minimizar os impactos do risco não sistemático e auxiliar na obtenção de retornos a longo prazo.

Os membros do Conselho Fiscal destacam que não encontraram qualquer vício ou indício de irregularidades referentes aos investimentos do Órgão, entretanto, diante dos resultados aquém do esperado, entendem as justificativas ora apresentadas, mas mantém a orientação para que o RPPS estude possibilidades sobre a criação de um departamento específico de investimentos para atuar juntamente ao Comitê de Investimentos da Autarquia, pois acredita que com pessoal dedicado aos retornos de investimentos e aos estudos sobre as tendências de mercado, facilitará a Gestão dos investimentos realizados pelo Comitê, tendo maior predisposição para atingir os retornos esperados pelas projeções financeiras e política de investimentos.

No mês de setembro de 2021 foi aprovada a Resolução nº 06/2021 da Autarquia, que institui o código de ética dos servidores e conselheiros do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho, que tem por função nortear a conduta ética e profissional de seus servidores garantindo assim a eficiência dos serviços que presta. E reafirma o compromisso com a atuação responsável, transparente e sustentável, tendo como principal pilar a credibilidade.

Atestamos que todas as Contribuições dos Servidores, Contribuições Patronais, referentes às competências do ano de 2021, e todos os Aportes Complementares para correção do déficit atuarial das UGs, 101 Câmara Municipal, 201 Prefeitura Municipal, 301 Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAEMAS) e 601 Autarquia de Previdência ao exercício de 2021, foram recebidas e contabilizadas em dia.

Não foram encontrados problemas relacionados às Despesas, Receitas e Orçamento do Instituto.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

As atas de todas as reuniões do Conselho Fiscal do SERTPREV, ocorridas durante o exercício 2021, foram lavradas, assinadas e publicadas no Diário Oficial do Município de Sertãozinho-SP.

Segue anexo a esta Ata, o Balanço Financeiro do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho SERTPREV; Resumo das despesas e Receitas do Instituto; Resumo com a evolução do número de aposentados e pensionistas do SERTPREV; Resumo dos rendimentos das aplicações financeiras; Cópia do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) atualizado; Cópia da declaração emitida pelo Superintendente do SERTPREV que atesta o recolhimento dos repasses realizados pelas Unidades Gestoras Prefeitura Municipal de Sertãozinho, Câmara Municipal de Sertãozinho, SERTPREV e SAEMAS, das contribuições patronais, suplementares, servidores ativos e pensionistas perfazendo um montante de R\$ 56.066.387,28 (cinquenta e seis milhões, sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) correspondente ao período de janeiro/2021 a dezembro/2021; Cópia do relatório de Análise, Enquadramento, Rentabilidade e Risco - Base 31/12/2021; Cópia do Ofício nº 003/2022 -FIN, pondera sobre a meta atuarial frente ao retorno dos investimentos obtidos pelo instituto no exercício de 2021; Cópia da Lei nº 7.027, que institui o Regime de Previdência Complementar no Município de Sertãozinho-SP. Toda documentação anexa tem por referência o exercício de 2021.

Por fim, este Conselho Fiscal opta por unanimidade com Parecer pela Aprovação das Contas do ano de 2021 do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho (SERTPREV).

Do que, para constar, eu, Silvio José Balbino Junior, na condição de secretário desta reunião do Conselho Fiscal do SERTPREV, lavrei o presente documento e que vai assinado por todos os presentes.

.....
Yuri Soares Godoi
Presidente

.....
Silvio José Balbino Junior
Secretário

.....
Marli Aparecida Ferreira Bozzo
Membro suplente do Poder Executivo

.....
Jonathan Lima
Membro Suplente do Poder Legislativo

.....
Elder Martins de Andrade
Membro Suplente do Sindicato dos Servidores

Prezado Sr.
Vanderlei Moscardini de Oliveira
DD. Superintendente



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SERTAOZINHO SERTPREV

Balancete Contábil

Encerramento/2021

Conta	Denominação	Indic	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.0.0.0.00.00.00.00	ATIVO		407.395.492,05 D	407.395.492,05 D	886.512.542,65	836.908.461,09	456.999.573,61 D
1.1.0.0.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE		406.888.862,45 D	406.888.862,45 D	874.973.247,86	836.908.461,09	444.953.649,22 D
1.1.1.0.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.472.031,11 D	2.472.031,11 D	219.634.517,80	219.458.176,59	2.648.372,32 D
1.1.1.1.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		2.472.031,11 D	2.472.031,11 D	219.634.517,80	219.458.176,59	2.648.372,32 D
1.1.1.1.1.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -		2.472.031,11 D	2.472.031,11 D	219.634.517,80	219.458.176,59	2.648.372,32 D
1.1.1.1.1.06.00.00.00	CONTA ÚNICA - RPPS		2.472.031,11 D	2.472.031,11 D	219.634.517,80	219.458.176,59	2.648.372,32 D
1.1.1.1.1.1.06.01.00.00	BANCO CONTA MOVIMENTO RPPS (F)	F	2.472.031,11 D	2.472.031,11 D	219.634.517,80	219.458.176,59	2.648.372,32 D
1.1.1.1.1.1.06.01.00.01	BANCO DO BRASIL - SERTPREV		0,00	0,00	918.027,89	918.027,89	0,00
1.1.1.1.1.1.06.01.00.03	BANCO SANTANDER - IMP SERTPREV		2.390.809,07 D	2.390.809,07 D	34.111.317,43	34.024.385,69	2.477.740,81 D
1.1.1.1.1.1.06.01.00.04	BB C/MOVIM. 103.450-2		9.984,19 D	9.984,19 D	108.529.590,71	108.492.709,89	46.865,01 D
1.1.1.1.1.1.06.01.00.05	CAIXA FEDERAL SERTPREV 600071011-3		0,00	0,00	23.161.140,49	23.161.140,49	0,00
1.1.1.1.1.1.06.01.00.06	BB C/MOVIM. 103.460-X		0,00	0,00	24.703.861,86	24.703.861,86	0,00
1.1.1.1.1.1.06.01.00.07	BB C/MOVIM. 103.440-5		0,00	0,00	6.253.014,40	6.253.014,40	0,00
1.1.1.1.1.1.06.01.00.08	BANCO SANTANDER IMP 450001044		56.862,02 D	56.862,02 D	942.193,31	939.474,03	59.581,30 D
1.1.1.1.1.1.06.01.00.09	BB C/MOVIM. 103.430-8 - TX. ADM.		14.375,83 D	14.375,83 D	3.004.137,92	2.954.328,55	64.185,20 D
1.1.1.1.1.1.06.01.01.00	BANCO SICRED C/ MOVIM. 55.385-1		0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.1.1.06.01.01.01	BB C/MOVIM. 103.480-4		0,00	0,00	17.011.233,79	17.011.233,79	0,00
1.1.3.0.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	11.547.760,87	11.547.760,87	0,00
1.1.3.1.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
1.1.3.1.1.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
1.1.3.1.1.02.00.00.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
1.1.3.8.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	11.525.760,87	11.525.760,87	0,00
1.1.3.8.1.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A CURTO PRAZO		0,00	0,00	11.525.760,87	11.525.760,87	0,00
1.1.3.8.1.99.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P	0,00	0,00	11.525.760,87	11.525.760,87	0,00
1.1.3.8.1.99.00.00.02	ATRIUM CCTVM LTDA APLIC NTNB		0,00	0,00	11.525.760,87	11.525.760,87	0,00
1.1.4.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRA		404.407.463,24 D	404.407.463,24 D	643.755.586,67	605.864.374,27	442.298.675,64 D
1.1.4.1.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		471.039.805,56 D	471.039.805,56 D	579.121.177,51	569.920.317,87	480.240.665,20 D
1.1.4.1.1.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO		471.039.805,56 D	471.039.805,56 D	579.121.177,51	569.920.317,87	480.240.665,20 D
1.1.4.1.1.09.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		425.558.653,74 D	425.558.653,74 D	505.814.065,33	510.968.023,71	420.404.695,36 D
1.1.4.1.1.09.01.00.00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO (F)	F	11.525.760,87 D	11.525.760,87 D	3.525.760,87	15.051.521,74	0,00
1.1.4.1.1.09.01.00.01	ATRIUM CCTVM LTDA APLIC NTNB		11.525.760,87 D	11.525.760,87 D	3.525.760,87	15.051.521,74	0,00
1.1.4.1.1.09.04.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIA	F	347.219.570,74 D	347.219.570,74 D	435.651.162,08	430.906.699,26	351.964.033,56 D
1.1.4.1.1.09.04.00.01	CAIXA CNPJ: 11.060.913/0001-10 - IMA-B5		4.719.788,56 D	4.719.788,56 D	4.680.483,23	4.476.934,26	4.923.337,53 D
1.1.4.1.1.09.04.00.02	CAIXA CNPJ: 10.740.658/0001-93 - IMA-B		15.040.871,33 D	15.040.871,33 D	15.008.575,00	15.238.745,39	14.810.700,94 D
1.1.4.1.1.09.04.00.03	CAIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06 - IRF-IM1		18.315.738,95 D	18.315.738,95 D	18.400.615,45	17.905.946,51	18.810.407,89 D
1.1.4.1.1.09.04.00.04	CAIXA CNPJ: 14.386.926/0001-71 - IDKA IPCA 2A		4.580.163,24 D	4.580.163,24 D	4.554.092,34	4.340.557,34	4.793.698,24 D
1.1.4.1.1.09.04.00.07	CAIXA CNPJ: 10.577.503/0001-88 - IMA-B5+ 7º B		8.265.029,12 D	8.265.029,12 D	8.382.252,49	8.960.982,59	7.686.299,02 D



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SERTAIZINHO SERTPREV

Balancete Contábil

Encerramento/2021

Conta	Denominação	Indic.	Saldo Exerc. Anterior		Movimento Anterior		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
1.1.4.1.1.09.04.048	CAIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55 - GEST ESTR 7º IVA		39.400.119,96 D	39.400.119,96 D	39.400.119,96 D	39.379.108,53	57.277.933,61	21.501.294,88 D			
1.1.4.1.1.09.04.049	BB PREV RF IRF-M1 103.460-X		55.182.900,04 D	55.182.900,04 D	55.182.900,04 D	55.100.835,33	53.643.356,70	56.640.378,67 D			
1.1.4.1.1.09.04.050	BB IMA-B TP RF - 103.460-X		44.209.671,77 D	44.209.671,77 D	44.209.671,77 D	44.084.275,67	44.753.907,42	43.540.040,02 D			
1.1.4.1.1.09.04.053	BB PREV RF FLUXO - 103.460-X		4.121,82 D	4.121,82 D	4.121,82 D	4.159,44	8.281,26	0,00			
1.1.4.1.1.09.04.054	BB PREVID PERFIL - 103.460-X		27.224.123,31 D	27.224.123,31 D	27.224.123,31 D	30.065.428,98	52.189.745,86	5.099.806,43 D			
1.1.4.1.1.09.04.055	BB PREV IPCA I - 103.460-X		845.423,70 D	845.423,70 D	845.423,70 D	835.531,37	844.054,11	836.900,96 D			
1.1.4.1.1.09.04.056	BB PREV IPCA III - 103.460-X		1.331.370,22 D	1.331.370,22 D	1.331.370,22 D	1.336.391,29	1.336.194,57	1.331.566,94 D			
1.1.4.1.1.09.04.057	BB PREV TP IPCA IV - 103.460-X		6.985.235,96 D	6.985.235,96 D	6.985.235,96 D	6.992.741,49	6.914.786,01	7.063.191,44 D			
1.1.4.1.1.09.04.058	BB RF FLUXO - 103.450-2		639,50 D	639,50 D	639,50 D	662,80	1.302,30	0,00			
1.1.4.1.1.09.04.059	BB RF PERFIL - 103.450-2		11.978.762,98 D	11.978.762,98 D	11.978.762,98 D	57.852.359,02	52.187.354,80	17.643.767,20 D			
1.1.4.1.1.09.04.061	BB - IRF-M1 - 103.440-5		9.388.940,16 D	9.388.940,16 D	9.388.940,16 D	9.424.685,28	9.176.706,65	9.636.918,79 D			
1.1.4.1.1.09.04.062	BB PREV IPCA VII - 103.460-X		1.999.697,93 D	1.999.697,93 D	1.999.697,93 D	2.037.300,97	2.019.623,88	2.017.375,02 D			
1.1.4.1.1.09.04.066	BB PREV RF TP X - 103.460-X		1.250.845,52 D	1.250.845,52 D	1.247.040,02	1.252.295,02	1.245.590,52 D				
1.1.4.1.1.09.04.067	BB - PREV RF IDKA 2 - 103.460-X		7.054.774,63 D	7.054.774,63 D	7.001.275,13	6.673.532,96	7.382.516,80 D				
1.1.4.1.1.09.04.068	BB PREV RF XI - 103.460-X		697.090,49 D	697.090,49 D	694.660,41	686.485,71	705.265,19 D				
1.1.4.1.1.09.04.070	CAIXA BRASIL 2024 I - 600071011-3		528.268,20 D	528.268,20 D	556.444,27	568.081,57	516.630,90 D				
1.1.4.1.1.09.04.071	CAIXA BRASIL 2024 II - 600071011-3		3.013.811,54 D	3.013.811,54 D	3.464.662,32	3.141.720,87	3.336.752,99 D				
1.1.4.1.1.09.04.072	BB PREVID IMA-B5+ CONTA 103.460-X		1.161.168,80 D	1.161.168,80 D	1.180.223,00	1.258.914,19	1.082.477,61 D				
1.1.4.1.1.09.04.073	SANTANDER FIC DI CNPJ 02.224.354/0001-45 7º IV a		1.852.739,26 D	1.852.739,26 D	1.907.402,43	1.814.681,79	1.945.459,90 D				
1.1.4.1.1.09.04.074	BB PREVID RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI		66.462.102,68 D	66.462.102,68 D	67.112.003,57	67.376.813,84	66.197.292,41 D				
1.1.4.1.1.09.04.075	BB RF FLUXO - 103.440-5		87.768,52 D	87.768,52 D	88.305,94	176.074,46	0,00				
1.1.4.1.1.09.04.076	BB PREVID PERFIL - 103.440-5		329.467,09 D	329.467,09 D	4.892.087,46	1.434.316,14	3.787.238,41 D				
1.1.4.1.1.09.04.077	CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP		12.445.840,22 D	12.445.840,22 D	12.766.509,56	12.679.367,27	12.532.982,51 D				
1.1.4.1.1.09.04.078	SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI		2.513.068,24 D	2.513.068,24 D	2.598.170,53	2.516.896,99	2.594.341,78 D				
1.1.4.1.1.09.04.079	BB PREVID PERFIL - 103.430-8		350.027,00 D	350.027,00 D	777.659,08	46.161,93	1.081.524,15 D				
1.1.4.1.1.09.04.080	SICRED - FI INSTITUCIONAL RF IRF-M1		0,00	0,00	1.016.684,34	4.943,26	1.011.741,08 D				
1.1.4.1.1.09.04.081	CAIXA BRASIL 2024 IV - 600071011-3		0,00	0,00	15.191.302,17	0,00	15.191.302,17 D				
1.1.4.1.1.09.04.082	BB PREVID PERFIL - 103.480-4		0,00	0,00	17.017.233,17	0,00	17.017.233,17 D				
1.1.4.1.1.09.05.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA - CRÉDITO PR	F	6.846.199,15 D	6.846.199,15 D	6.782.418,77	6.519.429,43	7.109.188,49 D				
1.1.4.1.1.09.05.010	CAIXA CNPJ: 21.918.896/0001-62 - FIFR CP - 7º VII		937.441,00 D	937.441,00 D	924.580,00	902.394,50	959.626,50 D				
1.1.4.1.1.09.05.012	BB IPCA III - CRED PRIV - 103.460-X		5.908.758,15 D	5.908.758,15 D	5.857.838,77	5.617.034,93	6.149.561,99 D				
1.1.4.1.1.09.06.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCI	F	59.967.122,98 D	59.967.122,98 D	59.854.723,61	58.490.373,28	61.331.473,31 D				
1.1.4.1.1.09.06.003	CAIXA CNPJ: 10.646.895/0001-90 - IMA-B - 7º III		20.737.026,40 D	20.737.026,40 D	20.955.323,49	21.265.578,40	20.426.771,49 D				
1.1.4.1.1.09.06.004	BB PREVID IMA-B5 - 103.460-X		39.230.096,58 D	39.230.096,58 D	38.899.400,12	37.224.794,88	40.904.701,82 D				
1.1.4.1.1.10.00.000	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS		36.022.752,45 D	36.022.752,45 D	38.773.728,82	40.569.786,16	34.226.695,11 D				
1.1.4.1.1.10.02.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS AÇÕES (F)	F	19.456.080,05 D	19.456.080,05 D	21.992.397,63	24.111.458,56	17.337.019,12 D				
1.1.4.1.1.10.02.005	BB AÇÕES VALOR FI - Art. 8 II a		4.950.029,67 D	4.950.029,67 D	5.210.471,01	5.446.165,22	4.714.335,46 D				



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SERTAOZINHO SERTPREV

Balancete Contábil

Encerramento/2021

Conta	Denominação	Indic.	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.1.4.1.1.10.02.006	CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI Art. 8 II a		1.854.979,22 D	1.854.979,22 D	2.325.257,83	2.642.998,43	1.537.238,62 D
1.1.4.1.1.10.02.007	BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES Art. 8 II a		6.117.574,11 D	6.117.574,11 D	6.915.664,22	7.713.709,07	5.319.529,26 D
1.1.4.1.1.10.02.008	BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI - Art. 8 II a		4.083.326,88 D	4.083.326,88 D	4.401.671,15	4.940.071,54	3.544.926,49 D
1.1.4.1.1.10.02.009	CAIXA FIAÇÕES DIVIDENDOS Art. 8 II a		2.450.170,17 D	2.450.170,17 D	3.139.333,42	3.368.514,30	2.220.989,29 D
1.1.4.1.1.10.03.000	FUNDO DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO (F)	F	16.566.672,40 D	16.566.672,40 D	16.781.331,19	16.458.327,60	16.889.675,99 D
1.1.4.1.1.10.03.002	BB PREV MULTIMERCADO - 103.460-X		1.839.851,35 D	1.839.851,35 D	1.875.894,56	1.810.799,02	1.904.946,89 D
1.1.4.1.1.10.03.003	BB MACRO FIC MULTIMERCADO LP Art. 8		1.809.590,18 D	1.809.590,18 D	1.814.444,15	1.772.566,05	1.851.468,28 D
1.1.4.1.1.10.03.004	BB MULTIMERCADO DINÂMICO LP Art. 8 II a		6.624.982,66 D	6.624.982,66 D	6.678.030,88	6.544.185,92	6.758.827,62 D
1.1.4.1.1.10.03.005	CAIXA RV30 FI MULTIMERCADO LP Art. 8 III		1.452.318,47 D	1.452.318,47 D	1.161.397,32	1.171.262,26	1.142.453,53 D
1.1.4.1.1.10.03.006	CAIXA FIC BRASIL ESTRAG LIVRE Art 8 III		2.094.593,92 D	2.094.593,92 D	2.125.435,41	2.076.077,60	2.143.951,73 D
1.1.4.1.1.10.03.007	BB PREVID MULTIMERCADO ALOCAÇÃO		3.045.335,82 D	3.045.335,82 D	3.126.128,87	3.083.436,75	3.088.027,94 D
1.1.4.1.1.11.00.000	APLICAÇÕES EM SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS		1.642.200,00 D	1.642.200,00 D	1.808.748,00	2.632.068,00	818.880,00 D
1.1.4.1.1.11.01.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS (F)	F	1.642.200,00 D	1.642.200,00 D	1.808.748,00	2.632.068,00	818.880,00 D
1.1.4.1.1.11.01.001	CAIXA CNPJ- 17.088.794/0001-70 8º VI - FI IMOBILI		1.642.200,00 D	1.642.200,00 D	1.808.748,00	2.632.068,00	818.880,00 D
1.1.4.1.1.12.00.000	APLICAÇÕES EM ENQUADRAMENTO - RPPS		0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00
1.1.4.1.1.12.01.000	TÍTULOS E VALORES EM ENQUADRAMENTO (F)	F	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00
1.1.4.1.1.12.01.001	ATRIUM CCTVM LTDA /APLIC. NTN8		0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00
1.1.4.1.1.16.00.000	APLICAÇÕES DO RPPS NO EXTERIOR		7.816.199,37 D	7.816.199,37 D	24.724.635,36	7.750.440,00	24.790.394,73 D
1.1.4.1.1.16.03.000	FUNDO DE AÇÕES BDR NÍVEL 1 (F)	F	7.816.199,37 D	7.816.199,37 D	24.724.635,36	7.750.440,00	24.790.394,73 D
1.1.4.1.1.16.03.001	FIA CAIXA INSTIT BDR NÍVEL I Art. 9 IV		4.638.238,70 D	4.638.238,70 D	13.263.035,99	4.533.539,63	13.367.735,06 D
1.1.4.1.1.16.03.002	BB AÇÕES GLOBAIS BDR I		3.177.960,67 D	3.177.960,67 D	11.461.599,37	3.216.900,37	11.422.659,67 D
1.1.4.9.0.00.00.000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		66.632.342,32 C	66.632.342,32 C	64.634.409,16	35.944.056,40	37.941.989,56 C
1.1.4.9.1.00.00.000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		66.632.342,32 C	66.632.342,32 C	64.634.409,16	35.944.056,40	37.941.989,56 C
1.1.4.9.1.01.00.000	(-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁ		66.632.342,32 C	66.632.342,32 C	64.634.409,16	35.944.056,40	37.941.989,56 C
1.1.4.9.1.01.11.000	(-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁ	P	66.632.342,32 C	66.632.342,32 C	64.634.409,16	35.944.056,40	37.941.989,56 C
1.1.4.9.1.01.11.002	PROVISÃO P/ PERDA - REND NEGATIVOS - RENDA FIXA		22.832.794,97 C	22.832.794,97 C	20.834.861,81	35.944.056,40	37.941.989,56 C
1.1.4.9.1.01.11.005	(-) POSSÍVEIS GANHOS AINDA NÃO RESGATADOS		43.799.547,35 C	43.799.547,35 C	0,00	0,00	0,00
1.1.5.0.0.00.00.000	ESTOQUES		9.368,10 D	9.368,10 D	35.382,52	38.149,36	6.601,26 D
1.1.5.6.0.00.00.000	ALMOXARIFADO		9.368,10 D	9.368,10 D	35.382,52	38.149,36	6.601,26 D
1.1.5.6.1.00.00.000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		9.368,10 D	9.368,10 D	35.382,52	38.149,36	6.601,26 D
1.1.5.6.1.01.00.000	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	9.368,10 D	9.368,10 D	13.324,76	16.091,60	6.601,26 D
1.1.5.6.1.01.01.000	MATERIAL DE CONSUMO	P	9.368,10 D	9.368,10 D	13.324,76	16.091,60	6.601,26 D
1.1.5.6.1.02.00.000	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	0,00	0,00	1.304,80	1.304,80	0,00
1.1.5.6.1.07.00.000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	0,00	0,00	3.259,04	3.259,04	0,00
1.1.5.6.1.08.00.000	MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	0,00	0,00	17.493,92	17.493,92	0,00
1.2.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		506.629,60 D	506.629,60 D	11.539.294,79	0,00	12.045.924,39 D
1.2.1.0.00.00.000	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00	11.525.760,87	0,00	11.525.760,87 D



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SERTAÓZINHO SERTPREV

Balancete Contábil

Encerramento/2021

Conta	Denominação	Indic.	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.2.1.2.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	0,00	11.525.760,87	0,00	11.525.760,87 D
1.2.1.2.1.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLID		0,00	0,00	11.525.760,87	0,00	11.525.760,87 D
1.2.1.2.1.06.00.000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	11.525.760,87	0,00	11.525.760,87 D
1.2.1.2.1.06.99.000	OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	F	0,00	0,00	11.525.760,87	0,00	11.525.760,87 D
1.2.1.2.1.06.99.001	ATRIUM CCTVM LTDA.APLIC.NITNB		0,00	0,00	11.525.760,87	0,00	11.525.760,87 D
1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO		506.629,60 D	506.629,60 D	13.533,92	0,00	520.163,52 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MÓVEIS		107.821,60 D	107.821,60 D	13.533,92	0,00	121.355,52 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		107.821,60 D	107.821,60 D	13.533,92	0,00	121.355,52 D
1.2.3.1.1.01.00.000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		5.193,90 D	5.193,90 D	540,00	0,00	5.733,90 D
1.2.3.1.1.01.02.000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	2.765,00 D	2.765,00 D	0,00	0,00	2.765,00 D
1.2.3.1.1.01.05.000	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANCA E SOCORRO	P	2.428,90 D	2.428,90 D	540,00	0,00	2.968,90 D
1.2.3.1.1.02.00.000	BENS DE INFORMÁTICA		67.220,59 D	67.220,59 D	12.993,92	0,00	80.214,51 D
1.2.3.1.1.02.01.000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	33.472,61 D	33.472,61 D	0,00	0,00	33.472,61 D
1.2.3.1.1.02.02.000	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	31.130,98 D	31.130,98 D	12.993,92	0,00	44.124,90 D
1.2.3.1.1.02.03.000	SISTEMAS APPLICATIVOS - SOFTWARES	P	2.617,00 D	2.617,00 D	0,00	0,00	2.617,00 D
1.2.3.1.1.03.00.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		33.378,11 D	33.378,11 D	0,00	0,00	33.378,11 D
1.2.3.1.1.03.01.000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	P	3.895,98 D	3.895,98 D	0,00	0,00	3.895,98 D
1.2.3.1.1.03.02.000	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P	479,00 D	479,00 D	0,00	0,00	479,00 D
1.2.3.1.1.03.02.001	MAQUINAS E UTENSÍLIOS		479,00 D	479,00 D	0,00	0,00	479,00 D
1.2.3.1.1.03.03.000	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P	28.563,33 D	28.563,33 D	0,00	0,00	28.563,33 D
1.2.3.1.1.03.03.001	MOVEIS E UTENSÍLIOS		28.563,33 D	28.563,33 D	0,00	0,00	28.563,33 D
1.2.3.1.1.03.04.000	UTENSÍLIOS EM GERAL	P	439,80 D	439,80 D	0,00	0,00	439,80 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS		2.029,00 D	2.029,00 D	0,00	0,00	2.029,00 D
1.2.3.1.1.99.08.000	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	P	2.029,00 D	2.029,00 D	0,00	0,00	2.029,00 D
1.2.3.2.0.00.00.000	BENS IMÓVEIS		398.808,00 D	398.808,00 D	0,00	0,00	398.808,00 D
1.2.3.2.1.00.00.000	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		398.808,00 D	398.808,00 D	0,00	0,00	398.808,00 D
1.2.3.2.1.01.00.000	BENS DE USO ESPECIAL		398.808,00 D	398.808,00 D	0,00	0,00	398.808,00 D
1.2.3.2.1.01.04.000	TERRENOS, GLEBAS (P)	P	398.808,00 D	398.808,00 D	0,00	0,00	398.808,00 D
1.2.3.2.1.01.04.001	TERRENOS		398.808,00 D	398.808,00 D	0,00	0,00	398.808,00 D
2.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		407.395.492,05 C	407.395.492,05 C	190.447.206,83	312.162.602,03	529.110.887,25 C
2.1.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE		3.382.284,32 C	3.382.284,32 C	62.889.238,46	63.168.878,42	3.661.924,28 C
2.1.1.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE		0,00	0,00	45.971.304,73	45.971.304,73	0,00
2.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00	1.077.159,99	1.077.159,99	0,00
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	1.077.159,99	1.077.159,99	0,00
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00	1.077.159,99	1.077.159,99	0,00
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	F	0,00	0,00	971.614,29	971.614,29	0,00
2.1.1.1.1.01.01.001	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)		0,00	0,00	971.614,29	971.614,29	0,00



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SERTAOZINHO SERTPREV

Balancete Contábil

Encerramento/2021

Conta	Denominação	Indic.	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.1.1.1.1.01.02.000	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO	P	0,00	0,00	66.614,65	66.614,65	0,00
2.1.1.1.1.01.03.000	FÉRIAS	P	0,00	0,00	38.931,05	38.931,05	0,00
2.1.1.2.0.00.00.000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	44.641.788,00	44.641.788,00	0,00
2.1.1.2.1.00.00.000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	44.641.788,00	44.641.788,00	0,00
2.1.1.2.1.01.00.000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR (F)	F	0,00	0,00	44.641.788,00	44.641.788,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	252.356,74	252.356,74	0,00
2.1.1.4.1.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	252.356,74	252.356,74	0,00
2.1.1.4.1.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	31.525,76	31.525,76	0,00
2.1.1.4.1.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIO	F	0,00	0,00	31.525,76	31.525,76	0,00
2.1.1.4.1.05.00.000	FGTS	0,00	0,00	0,00	5.105,15	5.105,15	0,00
2.1.1.4.1.05.01.000	FGTS (F)	F	0,00	0,00	5.105,15	5.105,15	0,00
2.1.1.4.1.98.00.000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	215.725,83	215.725,83	0,00
2.1.1.4.1.98.01.000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	F	0,00	0,00	215.725,83	215.725,83	0,00
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.382.137,12 C	3.382.137,12 C	3.382.137,12 C	4.133.035,16	4.412.718,19	3.661.820,15 C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PR	3.382.137,12 C	3.382.137,12 C	3.382.137,12 C	4.133.035,16	4.412.718,19	3.661.820,15 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PR	3.382.137,12 C	3.382.137,12 C	3.382.137,12 C	4.133.035,16	4.412.718,19	3.661.820,15 C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	3.382.137,12 C	3.382.137,12 C	3.382.137,12 C	4.133.035,16	4.412.718,19	3.661.820,15 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	F	0,00	0,00	4.128.988,82	4.408.681,84	3.661.820,14 C
2.1.3.1.1.01.01.001	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)		0,00	0,00	743.179,40	743.179,40	0,00
2.1.3.1.1.01.01.220	RESTOS A PAGAR DE 2020		3.382.137,12 C	3.382.137,12 C	3.385.819,42	3.682,30	0,00
2.1.3.1.1.01.01.221	RESTOS A PAGAR 2021		0,00	0,00	0,00	3.661.820,14	3.661.820,14 C
2.1.3.1.1.01.11.000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P)	P	0,00	0,00	4.036,34	4.036,35	0,01 C
2.1.8.0.0.00.00.000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	147,20 C	147,20 C	147,20 C	12.784.898,57	12.784.855,50	104,13 C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUIVEIS	147,20 C	147,20 C	147,20 C	12.748.735,85	12.748.692,78	104,13 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	147,20 C	147,20 C	147,20 C	12.748.735,85	12.748.692,78	104,13 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	93,80 C	93,80 C	93,80 C	11.665.091,05	11.664.997,25	0,00
2.1.8.8.1.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	F	93,80 C	93,80 C	2.854.844,13	2.854.750,33	0,00
2.1.8.8.1.01.04.001	IRRF-SERTPREV		93,80 C	93,80 C	2.854.844,13	2.854.750,33	0,00
2.1.8.8.1.01.10.000	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	0,00	0,00	0,00	172.090,78	172.090,78	0,00
2.1.8.8.1.01.10.002	PENSÃO JUDICIAL-SERTPREV	0,00	0,00	0,00	172.090,78	172.090,78	0,00
2.1.8.8.1.01.11.000	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)	0,00	0,00	0,00	4.391.606,88	4.391.606,88	0,00
2.1.8.8.1.01.11.001	SERMED	0,00	0,00	0,00	4.036.379,34	4.036.379,34	0,00
2.1.8.8.1.01.11.002	S F M S	0,00	0,00	0,00	8.642,85	8.642,85	0,00
2.1.8.8.1.01.11.007	UNIODONTO-PLANOS ODONTOLÓGICOS	0,00	0,00	0,00	60.485,57	60.485,57	0,00
2.1.8.8.1.01.11.009	APICE ODONTO-PLANOS ODONTOLÓGICOS	0,00	0,00	0,00	12.306,79	12.306,79	0,00
2.1.8.8.1.01.11.010	RODRIGUES LEIRA-PLANOS ODONTOLÓGICOS/SERMED ODONTO	0,00	0,00	0,00	24.585,51	24.585,51	0,00
2.1.8.8.1.01.11.011	UNIMED DE RIB.PRETO-COOP.DE TRABALHO MÉDICO	0,00	0,00	0,00	249.206,82	249.206,82	0,00



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SERTAOZINHO SERTPREV

Balancete Contábil

Encerramento/2021

Conta	Denominação	Indic.	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.1.8.8.1.01.13.000	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F	0,00	0,00	1.419,48	1.419,48	0,00
2.1.8.8.1.01.13.001	SIND.REG.SERV.MUNICIPAIS		0,00	0,00	1.419,48	1.419,48	0,00
2.1.8.8.1.01.14.000	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	F	0,00	0,00	47.215,14	47.215,14	0,00
2.1.8.8.1.01.14.001	SEGURO VIDA EM GRUPO		0,00	0,00	3.467,32	3.467,32	0,00
2.1.8.8.1.01.14.003	SEGURO LIDERSEG		0,00	0,00	6.390,44	6.390,44	0,00
2.1.8.8.1.01.14.004	SEGURO VERTCON		0,00	0,00	34.069,50	34.069,50	0,00
2.1.8.8.1.01.14.006	BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA SA		0,00	0,00	3.287,88	3.287,88	0,00
2.1.8.8.1.01.15.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	F	0,00	0,00	4.195.330,96	4.195.330,96	0,00
2.1.8.8.1.01.15.001	BANCO BMC S/A		0,00	0,00	290.333,87	290.333,87	0,00
2.1.8.8.1.01.15.004	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-EMPRESTIMOS CONSIGNADOS		0,00	0,00	1.386.952,36	1.386.952,36	0,00
2.1.8.8.1.01.15.005	BANCO DO BRASIL-EMPRESTIMOS CONSIGNADOS		0,00	0,00	1.213.394,36	1.213.394,36	0,00
2.1.8.8.1.01.15.007	BANCO SANTANDER - EMPRESTIMOS CONSIGNADOS		0,00	0,00	1.278.710,98	1.278.710,98	0,00
2.1.8.8.1.01.15.011	BANCO BMG - EMPRESTIMOS CONSIGNADOS		0,00	0,00	662,52	662,52	0,00
2.1.8.8.1.01.15.013	BANCO BRADESCO FINANCIAM.- EMPRESTIMOS CONSIGNADOS		0,00	0,00	11.053,42	11.053,42	0,00
2.1.8.8.1.01.15.014	SICREDI - EMPRESTIMO CONSIGNADO		0,00	0,00	14.223,45	14.223,45	0,00
2.1.8.8.1.01.99.000	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	F	0,00	0,00	2.583,68	2.583,68	0,00
2.1.8.8.1.01.99.001	INST.PREV.C/SALARIO FAMILIA		0,00	0,00	81,56	81,56	0,00
2.1.8.8.1.01.99.002	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	0,00	2.502,12	2.502,12	0,00
2.1.8.8.1.04.00.000	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS		53,40 C	53,40 C	1.083.644,80	1.083.695,53	104,13 C
2.1.8.8.1.04.99.000	OUTROS DEPÓSITOS (F)	F	53,40 C	53,40 C	1.083.644,80	1.083.695,53	104,13 C
2.1.8.8.1.04.99.001	G R G M		0,00	0,00	147.392,01	147.392,01	0,00
2.1.8.8.1.04.99.005	SEGURIDADE SOCIAL		42,60 C	42,60 C	12.891,44	12.933,24	84,40 C
2.1.8.8.1.04.99.012	ASSINER		0,00	0,00	72.442,88	72.442,88	0,00
2.1.8.8.1.04.99.038	ISSON SERTPREV		10,80 C	10,80 C	313,69	322,62	19,73 C
2.1.8.8.1.04.99.041	CLM ADMINISTRADORA DE CARTÕES		0,00	0,00	829.698,94	829.698,94	0,00
2.1.8.8.1.04.99.045	IPTU SERTPREV		0,00	0,00	15.797,32	15.797,32	0,00
2.1.8.8.1.04.99.046	COMPENSAÇÃO - AGUA - SERTPREV		0,00	0,00	5.108,52	5.108,52	0,00
2.1.8.9.00.00.000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	36.162,72	36.162,72	0,00
2.1.8.9.1.00.00.000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	36.162,72	36.162,72	0,00
2.1.8.9.1.01.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	4.994,73	4.994,73	0,00
2.1.8.9.1.01.02.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	F	0,00	0,00	4.994,73	4.994,73	0,00
2.1.8.9.1.03.00.000	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	F	0,00	0,00	31.167,99	31.167,99	0,00
2.2.0.0.00.00.000	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		535.401.971,37 C	535.401.971,37 C	127.557.968,37	248.993.723,61	656.837.726,61 C
2.2.7.0.00.00.000	PROVISÕES A LONGO PRAZO		535.401.971,37 C	535.401.971,37 C	127.557.968,37	248.993.723,61	656.837.726,61 C
2.2.7.2.0.00.00.000	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZ		535.401.971,37 C	535.401.971,37 C	127.557.968,37	248.993.723,61	656.837.726,61 C
2.2.7.2.1.00.00.000	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZ		535.401.971,37 C	535.401.971,37 C	127.557.968,37	248.993.723,61	656.837.726,61 C
2.2.7.2.1.03.00.000	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CON		394.247.298,08 C	394.247.298,08 C	2.029.308,70	73.523.755,87	465.741.745,25 C



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SERTAIZINHO SERTPREV

Balancete Contábil

Encerramento/2021

Conta	Denominação	Indic.	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.2.7.2.1.03.01.000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS DO PLANO	P	439.058.242,38 C	439.058.242,38 C	0,00	73.523.755,87	512.581.998,25 C
2.2.7.2.1.03.03.000	r CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	P	5.295.702,49 D	5.295.702,49 D	537.990,65	0,00	5.833.693,14 D
2.2.7.2.1.03.05.000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCI	P	39.515.241,81 D	39.515.241,81 D	1.491.318,05	0,00	41.006.559,86 D
2.2.7.2.1.04.00.000	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A C		591.507.528,79 C	591.507.528,79 C	12.260.821,10	175.469.967,74	754.716.675,43 C
2.2.7.2.1.04.01.000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS DO PLANO	P	884.710.657,06 C	884.710.657,06 C	0,00	175.469.967,74	1.060.180.624,80 C
2.2.7.2.1.04.02.000	r CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	P	111.178.197,63 D	111.178.197,63 D	3.680.445,89	0,00	114.858.643,52 D
2.2.7.2.1.04.03.000	r CONTRIBUIÇÃO DO ATIVO	P	102.400.971,50 D	102.400.971,50 D	3.389.884,37	0,00	105.790.855,87 D
2.2.7.2.1.04.04.000	r COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	P	79.623.959,14 D	79.623.959,14 D	5.190.490,84	0,00	84.814.449,98 D
2.2.7.2.1.05.00.000	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		450.352.855,50 D	450.352.855,50 D	113.267.838,57	0,00	563.620.694,07 D
2.2.7.2.1.05.98.000	r OUTROS CREDITOS	P	450.352.855,50 D	450.352.855,50 D	113.267.838,57	0,00	563.620.694,07 D
2.3.0.0.0.0.00.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		131.388.763,64 D	131.388.763,64 D	0,00	0,00	131.388.763,64 D
2.3.7.0.0.0.0.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS		131.388.763,64 D	131.388.763,64 D	0,00	0,00	131.388.763,64 D
2.3.7.1.0.0.0.0.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		131.388.763,64 D	131.388.763,64 D	0,00	0,00	131.388.763,64 D
2.3.7.1.1.0.0.0.0.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		161.532.377,08 D	161.532.377,08 D	0,00	0,00	161.532.377,08 D
2.3.7.1.1.01.00.000	RESULTADO DO EXERCICIO		165.928.189,14 D	0,00	0,00	0,00	165.928.189,14 D
2.3.7.1.1.02.00.000	ATIVO REAL LÍQUIDO/PASSIVO REAL DESCOBERTO		3.158.918,70 D	169.087.107,84 D	0,00	0,00	169.087.107,84 D
2.3.7.1.1.04.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FU		7.554.730,76 C	7.554.730,76 C	0,00	0,00	7.554.730,76 C
2.3.7.1.2.0.0.0.0.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		29.940.587,05 C	29.940.587,05 C	0,00	0,00	29.940.587,05 C
2.3.7.1.2.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		13.073.954,05 C	0,00	0,00	0,00	13.073.954,05 C
2.3.7.1.2.02.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.866.633,00 C	29.940.587,05 C	0,00	0,00	29.940.587,05 C
2.3.7.1.3.0.0.0.0.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - U		95.260,41 C	95.260,41 C	0,00	0,00	95.260,41 C
2.3.7.1.3.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		129.218,55 C	0,00	0,00	0,00	129.218,55 C
2.3.7.1.3.02.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		33.958,14 D	95.260,41 C	0,00	0,00	95.260,41 C
2.3.7.1.5.0.0.0.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - M		107.765,98 C	107.765,98 C	0,00	0,00	107.765,98 C
2.3.7.1.5.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		107.765,98 C	0,00	0,00	0,00	107.765,98 C
2.3.7.1.5.02.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	107.765,98 C	0,00	0,00	107.765,98 C
3.0.0.0.0.0.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	0,00	331.457.596,04	1.693.453,55	329.764.142,49 D
3.1.0.0.0.0.00.000	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00	1.216.830,33	17.555,44	1.199.274,89 D
3.1.1.0.0.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0,00	0,00	971.524,56	89,73	971.434,83 D
3.1.1.1.0.0.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PEL		0,00	0,00	971.524,56	89,73	971.434,83 D
3.1.1.1.1.0.0.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PEL		0,00	0,00	971.524,56	89,73	971.434,83 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RP		0,00	0,00	971.524,56	89,73	971.434,83 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	710.012,57	89,73	709.922,84 D
3.1.1.1.1.01.03.000	INCORPORAÇÕES		0,00	0,00	51.673,56	0,00	51.673,56 D
3.1.1.1.1.01.16.000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		0,00	0,00	41.125,20	0,00	41.125,20 D
3.1.1.1.1.01.18.000	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		0,00	0,00	36.501,11	0,00	36.501,11 D
3.1.1.1.1.01.21.000	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		0,00	0,00	38.931,05	0,00	38.931,05 D



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SERTAOZINHO SERTPREV

Balancete Contábil

Encerramento/2021

Conta	Denominação	Indic	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
3.3.2.3.1.06.00.000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		0,00	0,00	9.380,00	720,00	8.660,00 D
3.3.2.3.1.08.00.000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E		0,00	0,00	13.404,56	0,00	13.404,56 D
3.3.2.3.1.10.00.000	LOCAÇÕES		0,00	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00 D
3.3.2.3.1.11.00.000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0,00	0,00	166.583,40	5.200,00	161.383,40 D
3.3.2.3.1.14.00.000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00 D
3.3.2.3.1.29.00.000	SEGUROS EM GERAL		0,00	0,00	1.287,67	0,00	1.287,67 D
3.3.2.3.1.32.00.000	SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	1.501,93	157,32	1.344,61 D
3.3.2.3.1.46.00.000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	105,00	0,00	105,00 D
3.3.2.3.1.51.00.000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	15.768,00	193,00	15.575,00 D
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	29.910,70	5.500,00	24.410,70 D
3.3.2.3.2.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS		0,00	0,00	3.384,41	0,00	3.384,41 D
3.3.2.3.2.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		0,00	0,00	3.384,41	0,00	3.384,41 D
3.6.0.0.0.00.00.000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE		0,00	0,00	35.944.056,40	0,00	35.944.056,40 D
3.6.1.0.0.00.00.000	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE		0,00	0,00	35.944.056,40	0,00	35.944.056,40 D
3.6.1.7.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PER		0,00	0,00	35.944.056,40	0,00	35.944.056,40 D
3.6.1.7.2.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERD		0,00	0,00	35.944.056,40	0,00	35.944.056,40 D
3.6.1.7.2.99.00.000	AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER		0,00	0,00	35.944.056,40	0,00	35.944.056,40 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00	249.367.207,19	1.491.318,05	247.875.889,14 D
3.9.0.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00	249.367.207,19	1.491.318,05	247.875.889,14 D
3.9.9.1.0.00.00.000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS		0,00	0,00	307.180,85	0,00	307.180,85 D
3.9.9.1.3.00.00.000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFS		0,00	0,00	307.180,85	0,00	307.180,85 D
3.9.9.6.0.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	4.994,73	0,00	4.994,73 D
3.9.9.6.1.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONS		0,00	0,00	4.994,73	0,00	4.994,73 D
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE		0,00	0,00	249.055.031,61	1.491.318,05	247.563.713,56 D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE		0,00	0,00	249.055.031,61	1.491.318,05	247.563.713,56 D
3.9.9.9.1.99.00.000	DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORREN		0,00	0,00	249.055.031,61	1.491.318,05	247.563.713,56 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	0,00	26.298.148,98	283.950.977,83	257.652.828,85 C
4.2.0.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	21.863.164,49	60.918.317,98	39.055.153,49 C
4.2.1.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS		0,00	0,00	21.863.164,49	60.918.317,98	39.055.153,49 C
4.2.1.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	21.863.164,49	60.918.317,98	39.055.153,49 C
4.2.1.1.1.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	937,26	17.765.290,39	17.764.353,13 C
4.2.1.1.1.02.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS		0,00	0,00	937,26	17.765.290,39	17.764.353,13 C
4.2.1.1.1.02.01.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS		0,00	0,00	937,26	17.765.290,39	17.764.353,13 C
4.2.1.1.2.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS		0,00	0,00	21.862.227,23	43.153.027,59	21.290.800,36 C
4.2.1.1.2.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00	103.759,64	222.562,06	118.802,42 C
4.2.1.1.2.01.02.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUD		0,00	0,00	103.759,64	222.562,06	118.802,42 C
4.2.1.1.2.99.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS		0,00	0,00	21.758.467,59	42.930.465,53	21.171.997,94 C



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SERTAOLINHO SERTPREV

Balancete Contábil

Encerramento/2021

Conta	Denominação	Indic	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	60.050.000,00 D	1.400.000,00	700.000,00	60.750.000,00 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL		0,00	60.050.000,00 D	0,00	0,00	60.050.000,00 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL		0,00	60.050.000,00 D	0,00	0,00	60.050.000,00 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO		0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR		0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00
5.2.2.1.3.01.00.000	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00 C
5.2.2.9.0.00.00.000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	46.619.066,87	291.428,17	46.327.638,70 D
5.2.2.9.2.00.00.000	EMPENHOS POR EMISSÃO		0,00	0,00	46.619.066,87	291.428,17	46.327.638,70 D
5.2.2.9.2.01.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		0,00	0,00	46.619.066,87	291.428,17	46.327.638,70 D
5.2.2.9.2.01.01.000	EMISSÃO DE EMPENHOS		0,00	0,00	46.619.066,87	0,00	46.619.066,87 D
5.2.2.9.2.01.03.000	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS		0,00	0,00	0,00	291.428,17	291.428,17 C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		3.382.946,02 D	3.382.946,02 D	10.427.712,18	6.765.892,04	7.044.766,16 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		808,90 D	808,90 D	1.617,80	1.617,80	808,90 D
5.3.1.1.0.00.00.000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS		0,00	0,00	808,90	808,90	0,00
5.3.1.2.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	808,90	0,00	808,90 D
5.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		808,90 D	808,90 D	0,00	808,90	0,00
5.3.2.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.382.137,12 D	3.382.137,12 D	10.426.094,38	6.764.274,24	7.043.957,26 D
5.3.2.1.0.00.00.000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRITOS		0,00	0,00	3.382.137,12	3.382.137,12	0,00
5.3.2.2.0.00.00.000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	3.382.137,12	0,00	3.382.137,12 D
5.3.2.7.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		3.382.137,12 D	3.382.137,12 D	3.661.820,14	3.382.137,12	3.661.820,14 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		3.382.946,02 C	123.482.946,02 C	385.828.924,38	436.518.383,22	174.172.404,86 C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		0,00	120.100.000,00 C	382.439.422,66	429.467.061,36	167.127.638,70 C
6.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA RECEITA		0,00	60.050.000,00 C	109.430.854,64	109.430.854,64	60.050.000,00 C
6.2.1.1.0.00.00.000	RECEITA A REALIZAR		0,00	60.050.000,00 C	86.006.923,13	23.423.931,51	2.532.991,62 D
6.2.1.2.0.00.00.000	RECEITA REALIZADA		0,00	0,00	23.423.931,51	86.006.923,13	62.582.991,62 C
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA		0,00	60.050.000,00 C	273.008.568,02	320.036.206,72	107.077.638,70 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		0,00	60.050.000,00 C	182.979.567,59	183.679.567,59	60.750.000,00 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL		0,00	60.050.000,00 C	46.542.022,20	914.383,50	14.422.361,30 C
6.2.2.1.2.00.00.000	CRÉDITO INDISPONÍVEL		0,00	0,00	46.408.544,96	46.408.544,96	0,00
6.2.2.1.2.02.00.000	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO		0,00	0,00	46.408.544,96	46.408.544,96	0,00
6.2.2.1.3.00.00.000	CRÉDITO UTILIZADO		0,00	0,00	90.029.000,43	136.356.639,13	46.327.638,70 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	0,00	46.829.051,10	46.829.051,10	0,00
6.2.2.1.3.02.00.000	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO		0,00	0,00	109.190,10	109.190,10	0,00
6.2.2.1.3.03.00.000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	0,00	42.983.281,01	46.645.101,15	3.661.820,14 C
6.2.2.1.3.04.00.000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO – PAGO		0,00	0,00	107.478,22	42.773.296,78	42.665.818,56 C



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SERTAIZINHO SERTPREV

Balancete Contábil

Encerramento/2021

Conta	Denominação	Indic.	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
7.2.1.1.3.00.00.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		3.132.449,00 D	3.132.449,00 D	12.036.375,75	12.036.418,82	3.132.405,93 D
7.2.2.0.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00	60.050.000,00 D	700.000,00	0,00	60.750.000,00 D
7.2.2.1.0.00.00.00.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	60.050.000,00 D	700.000,00	0,00	60.750.000,00 D
7.2.2.1.1.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		0,00	60.050.000,00 D	700.000,00	0,00	60.750.000,00 D
7.2.2.1.1.01.00.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁ		0,00	60.050.000,00 D	700.000,00	0,00	60.750.000,00 D
7.2.2.1.1.01.01.00.00	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL		0,00	60.050.000,00 D	0,00	0,00	60.050.000,00 D
7.2.2.1.1.01.02.00.00	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL- ALTERAÇÃO ADICION		0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00 D
7.9.0.0.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES		3.383.039,82 D	3.383.039,82 D	104.094.812,08	421.547,71	107.056.304,19 D
7.9.5.0.00.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP		93,80 D	93,80 D	11.122.072,23	104.085,26	11.018.080,77 D
7.9.5.3.0.00.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - SUPRIM		0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
7.9.5.5.0.00.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO POR DOTAÇÃO O		93,80 D	93,80 D	11.100.072,23	82.085,26	11.018.080,77 D
7.9.6.0.00.00.00.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		3.382.946,02 D	3.382.946,02 D	92.972.739,85	317.462,45	96.038.223,42 D
7.9.6.1.0.00.00.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO		0,00	0,00	89.310.919,71	317.462,45	88.993.457,26 D
7.9.6.1.1.00.00.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	0,00	46.537.622,93	209.984,23	46.327.638,70 D
7.9.6.1.2.00.00.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	0,00	42.773.296,78	98.310,23	42.674.986,55 D
7.9.6.1.9.00.00.00.00	(-) SALDO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO		0,00	0,00	0,00	9.167,99	9.167,99 C
7.9.6.2.0.00.00.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE		3.382.946,02 D	3.382.946,02 D	3.661.820,14	0,00	7.044.766,16 D
8.0.0.0.00.00.00.00	CONTROLES CREDORES		477.455.242,75 C	537.505.242,75 C	474.596.807,29	600.441.946,79	663.350.382,25 C
8.1.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		560.366,26 C	560.366,26 C	233.242,00	802.155,41	1.129.279,67 C
8.1.2.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		560.366,26 C	560.366,26 C	233.242,00	802.155,41	1.129.279,67 C
8.1.2.3.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		560.366,26 C	560.366,26 C	233.242,00	802.155,41	1.129.279,67 C
8.1.2.3.1.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO		560.366,26 C	560.366,26 C	233.242,00	802.155,41	1.129.279,67 C
8.1.2.3.1.02.00.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS		475.976,09 C	475.976,09 C	233.242,00	797.655,41	1.040.389,50 C
8.1.2.3.1.02.01.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS		475.976,09 C	475.976,09 C	119.277,39	683.690,80	1.040.389,50 C
8.1.2.3.1.02.02.00.00	EXECUTADOS		0,00	0,00	113.964,61	0,00	0,00
8.1.2.3.1.03.00.00.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS		84.390,17 C	84.390,17 C	0,00	0,00	84.390,17 C
8.1.2.3.1.03.01.00.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS		84.390,17 C	84.390,17 C	0,00	0,00	84.390,17 C
8.1.2.3.1.99.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00 C
8.1.2.3.1.99.01.00.00	OUTROS CONTRATOS COM TERCEIROS		0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00 C
8.2.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		473.511.836,67 C	533.561.836,67 C	459.511.432,63	481.114.394,35	555.164.798,39 C
8.2.1.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		473.511.836,67 C	473.511.836,67 C	459.511.432,63	480.414.394,35	494.414.798,39 C
8.2.1.1.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		473.511.836,67 C	473.511.836,67 C	459.511.432,63	480.414.394,35	494.414.798,39 C
8.2.1.1.1.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		470.128.743,45 C	470.128.743,45 C	282.923.709,18	303.547.839,85	490.752.874,12 C
8.2.1.1.1.01.00.00.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		142.443.014,49 C	142.443.014,49 C	282.923.709,18	114.619.734,46	25.860.960,23 D
8.2.1.1.1.02.00.00.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		327.685.728,96 C	327.685.728,96 C	0,00	188.928.105,39	516.613.834,35 C
8.2.1.1.2.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROM		808,90 C	808,90 C	46.830.255,82	46.829.446,92	0,00
8.2.1.1.2.01.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROM		808,90 C	808,90 C	46.720.933,78	46.720.124,88	0,00



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SERTAOZINHO SERTPREV

Balancete Contábil

Encerramento/2021

Conta	Denominação	Indic	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
8.2.1.1.2.02.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROM		0,00	0,00	109.322,04	109.322,04	0,00
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROM		3.382.284,32 C	3.382.284,32 C	60.122.126,20	60.401.766,15	3.661.924,27 C
8.2.1.1.3.01.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROM		3.382.137,12 C	3.382.137,12 C	46.369.100,43	46.648.783,45	3.661.820,14 C
8.2.1.1.3.02.00.000	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		93,80 C	93,80 C	12.669.410,65	12.669.316,85	0,00
8.2.1.1.3.03.00.000	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS		53,40 C	53,40 C	1.083.615,12	1.083.665,85	104,13 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO EXER		0,00	0,00	69.635.341,43	69.635.341,43	0,00
8.2.1.1.4.00.00.001	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO EXER		0,00	0,00	57.680.516,29	57.680.516,29	0,00
8.2.1.1.4.00.00.003	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO EXER		0,00	0,00	11.954.825,14	11.954.825,14	0,00
8.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00	60.050.000,00 C	0,00	700.000,00	60.750.000,00 C
8.2.2.1.0.00.00.000	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	60.050.000,00 C	0,00	700.000,00	60.750.000,00 C
8.2.2.1.1.00.00.000	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAME		0,00	60.050.000,00 C	0,00	700.000,00	60.750.000,00 C
8.2.2.1.1.01.00.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAME		0,00	60.050.000,00 C	0,00	700.000,00	60.750.000,00 C
8.2.2.1.1.01.02.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONIVEL		0,00	60.050.000,00 C	0,00	700.000,00	60.750.000,00 C
8.9.0.0.00.00.000	OUTROS CONTROLES		3.383.039,82 C	3.383.039,82 C	14.852.132,66	118.525.397,03	107.056.304,19 C
8.9.5.0.00.00.000	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP		93,80 C	93,80 C	11.145.168,49	22.163.155,46	11.018.080,77 C
8.9.5.3.00.00.000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE		0,00	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00
8.9.5.3.1.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
8.9.5.3.2.00.00.000	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO		0,00	0,00	12.832,01	12.832,01	0,00
8.9.5.3.3.00.00.000	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO		0,00	0,00	9.167,99	9.167,99	0,00
8.9.5.5.00.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DAS CONSIGNAÇÕES POR DOTAÇÃO O		93,80 C	93,80 C	11.101.168,49	22.119.155,46	11.018.080,77 C
8.9.5.5.1.00.00.000	CONSIGNAÇÕES A PAGAR		93,80 C	93,80 C	11.100.667,26	11.100.573,46	0,00
8.9.5.5.2.00.00.000	CONSIGNAÇÕES PAGAS		0,00	0,00	501,23	11.018.582,00	11.018.080,77 C
8.9.6.0.00.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		3.382.946,02 C	3.382.946,02 C	3.706.964,17	96.362.241,57	96.038.223,42 C
8.9.6.1.00.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO		0,00	0,00	317.462,45	89.310.919,71	88.993.457,26 C
8.9.6.1.1.00.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	0,00	209.984,23	46.537.622,93	46.327.638,70 C
8.9.6.1.1.01.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	0,00	0,00	46.537.622,93	46.537.622,93 C
8.9.6.1.1.02.00.000	(-) ESTORNOS DE EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	0,00	209.984,23	0,00	209.984,23 D
8.9.6.1.2.00.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		0,00	0,00	98.310,23	42.773.296,78	42.674.986,55 C
8.9.6.1.2.01.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		0,00	0,00	0,00	42.773.296,78	42.773.296,78 C
8.9.6.1.2.02.00.000	(-) ESTORNOS DE EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		0,00	0,00	98.310,23	0,00	98.310,23 D
8.9.6.1.9.00.00.000	(-) DEVOLUÇÃO DE SALDO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZA		0,00	0,00	9.167,99	0,00	9.167,99 D
8.9.6.2.00.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE		3.382.946,02 C	3.382.946,02 C	3.389.501,72	7.051.321,86	7.044.766,16 C
8.9.6.2.1.00.00.000	RESTOS A PAGAR PROCESSADO		3.382.137,12 C	3.382.137,12 C	3.387.883,92	7.049.704,06	7.043.957,26 C
8.9.6.2.1.01.00.000	RP PROCESSADO A PAGAR		3.382.137,12 C	3.382.137,12 C	3.385.010,52	3.664.693,54	3.661.820,14 C
8.9.6.2.1.02.00.000	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO		0,00	0,00	2.873,40	3.380.649,74	3.377.776,34 C
8.9.6.2.1.03.00.000	RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO		0,00	0,00	0,00	4.360,78	4.360,78 C
8.9.6.2.2.00.00.000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO		808,90 C	808,90 C	1.617,80	1.617,80	808,90 C



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SERTAOZINHO SERTPREV

Balancete Contábil

Encerramento/2021

Conta	Denominação	Indic.	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
8.9.6.2.2.01.00.000	RP NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR		808,90 C	808,90 C	808,90	0,00	0,00
8.9.6.2.2.02.00.000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADADO A PAGAR		0,00	0,00	808,90	808,90	0,00
8.9.6.2.2.03.00.000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADADO E PAGO		0,00	0,00	0,00	808,90	808,90 C
TOTAL			0,00	0,00	2.585.431.550,14	2.585.431.550,14	0,00

DANIEL DE SOUZA TEIXEIRA SILVA
CONTADOR
CRC 1SP306090/O-7

LORIVALDO R. DE MOURA
CONTROLE INTERNO
CPF/MF: 071.408.458-16

VANDERLEI MOSC. OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE

Demonstrativo das Despesas						
SERTPREV – 1º Quadrimestre						
DESCRIÇÃO DA DESPESA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL DO QUADR.	
	EMPENHADO	EMPENHADO	EMPENHADO	EMPENHADO	EMPENHADO	EMPENHADO
PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	3.261.031,44	3.401.359,71	3.361.699,27	3.359.445,23	13.383.535,65	
DESPESAS COM PESSOAL ATIVO - UG	106.317,68	117.174,36	108.769,09	106.756,88	439.018,01	
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	244.995,44	10.890,46	21.949,92	10.265,28	288.101,10	
TOTAL	3.612.344,56	3.529.424,53	3.492.418,28	3.476.467,39	14.110.654,76	

Demonstrativo das Despesas						
SERTPREV - 2º Quadrimestre						
DESCRIÇÃO DA DESPESA	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL DO QUADR.	
	EMPENHADO	EMPENHADO	EMPENHADO	EMPENHADO	EMPENHADO	EMPENHADO
PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	5.091.439,86	3.402.207,58	3.409.454,96	3.506.557,74	15.409.660,14	
DESPESAS COM PESSOAL ATIVO - UG	134.786,09	126.189,81	90.603,86	88.959,82	440.539,58	
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.992,09	25.694,53	29.834,52	33.150,45	95.671,59	
TOTAL	5.233.218,04	3.554.091,92	3.529.893,34	3.628.668,01	15.945.871,31	

Demonstrativo das Despesas						
SERTPREV – 3º Quadrimestre						
DESCRIÇÃO DA DESPESA	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DO QUADR.	
	EMPENHADO	EMPENHADO	EMPENHADO	EMPENHADO	EMPENHADO	EMPENHADO
PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	3.548.602,21	3.515.601,25	5.258.579,13	3.576.242,19	15.899.024,78	
DESPESAS COM PESSOAL ATIVO - UG	86.044,67	92.506,36	125.613,91	76.992,30	381.157,24	
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.385,29	7.142,34	25.316,00	-44.913,02	-9.069,39	
TOTAL	3.638.032,17	3.615.249,95	5.409.509,04	3.608.321,47	16.271.112,63	

DESPESA TOTAL ACUMULADA 2021	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	EMPENHADO
PROVENTOS DE APOS. E PENSÕES	44.692.220,57
DESPESAS COM PESSOAL ATIVO - UG	1.260.714,83
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	374.703,30
TOTAL	46.327.638,70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL SERTÃOZINHO SERTPREV

Demonstrativo das Receitas

SERTPREV - 1º Quadrimestre

DESCRIÇÃO DA RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL DO QUADR.
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO – 14%	1.308.768,95	1.295.166,95	1.308.443,72	1.311.233,58	5.223.613,20
CONTRIBUIÇÃO INATIVO E PENSIONISTA – 14%	61.470,28	57.484,80	58.710,47	59.122,07	236.787,62
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – 17,2%	1.641.111,06	1.624.059,55	1.640.778,08	1.644.571,60	6.550.520,29
APORTE FINANCEIRO DÉFICIT ATUARIAL – 14,87%	1.409.543,86	1.370.972,93	1.385.245,27	1.388.511,63	5.554.273,69
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA -	0,00	584.176,43	368.276,73	97.081,23	1.049.534,39
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	38.975,25	139.231,79	20.647,21	26.884,25	225.738,50
DEMAIS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,23	17.447,46	17.447,69
TOTAL	4.459.869,40	5.071.092,45	4.782.101,71	4.544.851,82	18.857.915,38

Demonstrativo das Receitas

SERTPREV - 2º Quadrimestre

DESCRIÇÃO DA RECEITA	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL DO QUADR.
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO – 14%	1.312.747,05	1.311.382,78	1.309.411,51	1.314.110,87	5.247.652,21
CONTRIBUIÇÃO INATIVO E PENSIONISTA – 14%	60.585,82	61.027,15	61.236,11	62.504,30	245.353,38
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – 17,2%	1.646.511,28	1.644.426,52	1.641.887,47	1.647.389,11	6.580.214,38
APORTE FINANCEIRO DÉFICIT ATUARIAL – 14,87%	1.390.346,77	1.388.353,15	1.387.626,35	1.392.244,36	5.558.570,63
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA -	94.472,52	96.754,46	730.159,03	2.268.081,54	3.189.467,55
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	35.205,07	34.715,98	44.416,41	178.223,01	292.560,47
DEMAIS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	1.173,14	0,00	1.173,14
TOTAL	4.539.868,51	4.536.660,04	5.175.910,02	6.862.553,19	21.114.991,76

Demonstrativo das Receitas

SERTPREV – 3º Quadrimestre

DESCRIÇÃO DA RECEITA	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DO QUADR.
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO – 14%	1.313.774,19	1.304.948,44	1.300.649,44	2.592.982,16	6.512.354,23
CONTRIBUIÇÃO INATIVO E PENSIONISTA – 14%	62.429,11	62.481,74	107.971,43	65.710,21	298.592,49
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – 17,2%	1.653.353,04	1.642.806,65	1.638.162,26	3.225.743,74	8.160.065,69
APORTE FINANCEIRO DÉFICIT ATUARIAL – 14,87%	1.390.354,74	1.381.113,35	1.376.305,05	1.750.616,33	5.898.389,47
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA -	-373.985,31	89.513,92	-587.805,27	182.049,16	-690.227,50
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.901,47	82.102,55	793.271,04	1.494.635,04	2.430.910,10
DEMAIS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.106.827,24	4.562.966,65	4.628.553,95	9.311.736,64	22.610.084,48

RECEITA TOTAL ACUMULADA 2021

DESCRIÇÃO DA RECEITA	ARRECADADO
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO – 14%	16.983.619,64
CONTRIBUIÇÃO INATIVO E PENSIONISTA – 14%	780.733,49
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – 17,2%	21.290.800,36
APORTE FINANCEIRO DÉFICIT ATUARIAL	17.011.233,79
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA -	3.548.774,44
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.949.209,07
DEMAIS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	18.620,83
TOTAL	62.582.991,62



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL SERTÃOZINHO SERTPREV

EXERCÍCIO: 2021

Servidores vinculados ao RPPS

SERV. INATIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Nº de Aposentados	705	712	715	717	718	724	728	735	734	740	749	755
Nº de Pensionistas	140	138	137	135	137	136	136	137	137	140	140	140
Total Serv. Inativo	845	850	852	852	855	860	864	872	871	880	889	895

Paridade com RPPS												576
Reajuste - RGPS												319

SERV. ATIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Prefeitura Municipal	2089	2099	2099	2091	2085	2092	2092	2078	2070	2065	2064	2059
Câmara Municipal	37	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	36
Saemas	74	74	73	68	68	68	68	68	68	70	70	65
Sertprev	09	09	09	09	09	08	08	08	08	08	08	08
Total Serv. Ativos	2.209	2.217	2.216	2.203	2.197	2.203	2.203	2.189	2.181	2.178	2.177	2.168

TOTAL GERAL	3.054	3.067	3.068	3.055	3.052	3.063	3.067	3.061	3.052	3.058	3.066	3.063
--------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

INVESTIMENTOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL SERTÃOZINHO SERTPREV

Rendimento das Aplicações Financeiras

MÊS	VARIAÇÃO MENSAL DOS INVESTIMENTOS	RETORNO %	META MENSAL ATUARIAL	RETORNO ACUMULADO	META ATUARIAL ACUMULADA	GAP ACUMULADO
JANEIRO	-1.699.900,73	-0,36%	0,69%	-0,36%	0,69%	-52,24%
FEVEREIRO	-3.121.165,02	-0,66%	1,20%	-1,02%	1,90%	-53,74%
MARÇO	1.506.434,82	0,32%	1,35%	-0,70%	3,27%	-21,48%
ABRIL	3.188.064,49	0,67%	1,35%	-0,03%	4,66%	-0,68%

VARIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NO 1º QUAD. 2021

-126.566,44



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL SERTÃOZINHO SERTPREV

Rendimento das Aplicações Financeiras

MÊS	VARIAÇÃO MENSAL DOS INVESTIMENTOS	RETORNO %	META MENSAL ATUARIAL	RETORNO ACUMULADO	META ATUARIAL ACUMULADA	GAP ACUMULADO
MAIO	2.848.546,38	0,60%	1,40%	0,57%	5,55%	10,21%
JUNHO	426.767,63	0,09%	1,04%	0,66%	6,65%	9,87%
JULHO	-777.539,36	-0,16%	1,48%	0,49%	8,24%	5,99%
AGOSTO	-1.710.948,22	-0,36%	1,34%	0,13%	9,69%	1,33%

VARIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NO 2º QUAD. 2021

786.826,43

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL SERTÃOZINHO SERTPREV

Rendimento das Aplicações Financeiras

MÊS	VARIAÇÃO MENSAL DOS INVESTIMENTOS	RETORNO %	META MENSAL ATUARIAL	RETORNO ACUMULADO	META ATUARIAL ACUMULADA	GAP ACUMULADO
SETEMBRO	129.112,38	0,03%	1,64%	0,16%	11,50%	1,36%
OUTUBRO	-4.669.414,58	-0,99%	1,58%	-0,84%	13,26%	-6,31%
NOVEMBRO	7.026.726,60	1,51%	1,26%	0,66%	14,69%	4,47%
DEZEMBRO	4.091.950,05	0,86%	1,26%	1,52%	16,14%	9,43%

VARIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NO 3º QUAD. 2021

6.578.374,45

VARIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NO 1º QUAD. 2021

-126.566,44

VARIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NO 2º QUAD. 2021

786.826,43

VARIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NO 3º QUAD. 2021

6.578.374,45

VARIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS ACUMULADO 2021

7.238.634,44



Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Sertãozinho UF: SP
CNPJ Principal: 45.371.820/0001-28

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 04/01/2022
VÁLIDO ATÉ 03/07/2022



N.º 987135 - 205654



DECLARAÇÃO

O Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho Sertprev, declara que recebeu da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Sertprev e Saemas os repasses das contribuições patronais, suplementares, servidores ativos, aposentados e pensionistas, perfazendo um montante de R\$ 56.066.387,28 (cinquenta e seis milhões, sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) que corresponde ao período de Janeiro/2021 a dezembro/2021. Tais valores foram creditados na C/C 103.450-2 agência 0987-3 e devidamente contabilizados em rubricas próprias, conforme demonstrativos contábeis anexos.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

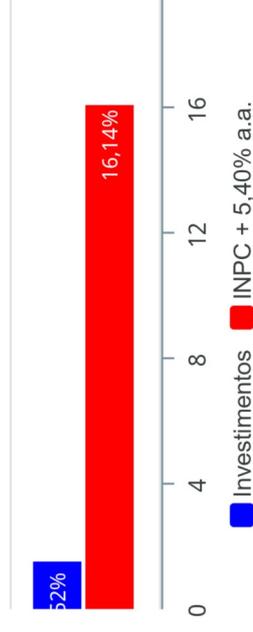
Sertãozinho, 25 de janeiro 2.022



VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

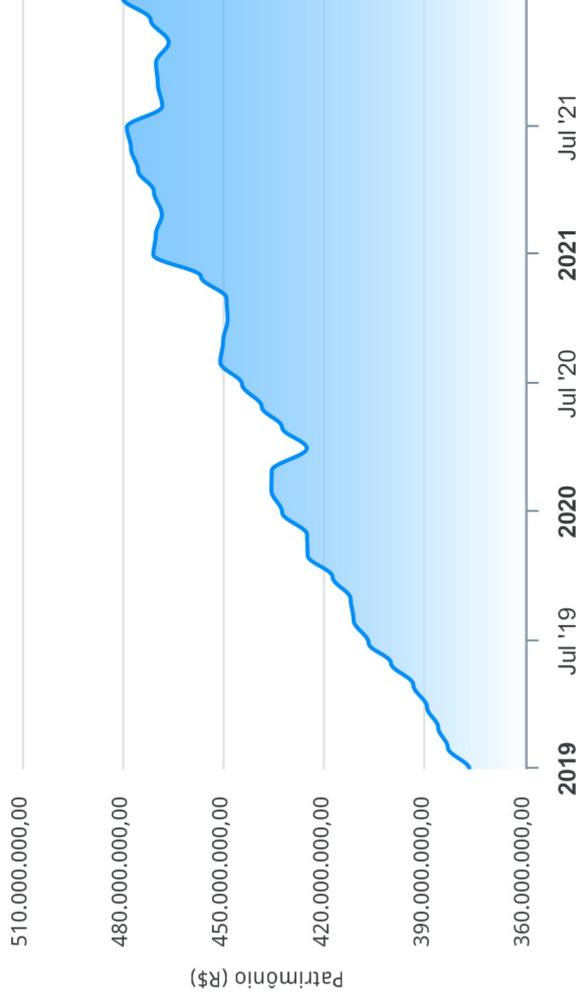
Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2021

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	471.039.805,56	7.150.000,00	6.200.000,00	470.289.904,83	-1.699.900,73	-1.699.900,73	-0,36%	-0,36%	0,69%	0,69%	-52,24%	1,90%
Fevereiro	470.289.904,83	4.571.542,79	3.255.020,55	468.485.262,05	-3.121.165,02	-4.821.065,75	-0,66%	-4.821.065,75	1,20%	1,90%	-53,74%	1,70%
Março	468.485.262,05	3.500.000,00	2.620.000,00	470.871.696,87	1.506.434,82	-3.314.630,93	0,32%	-3.314.630,93	1,35%	3,27%	-21,48%	2,17%
Abril	470.871.696,87	4.572.165,61	3.018.037,23	475.613.889,74	3.188.064,49	-126.566,44	0,67%	-126.566,44	0,80%	4,09%	-0,78%	1,62%
Mai	475.613.889,74	2.626.072,66	3.386.072,66	477.702.436,12	2.848.546,38	2.721.979,94	0,60%	2.721.979,94	1,40%	5,55%	10,21%	1,51%
Junho	477.702.436,12	3.600.000,00	2.750.000,00	478.979.203,75	426.767,63	3.148.747,57	0,09%	3.148.747,57	1,04%	6,65%	9,87%	1,46%
Julho	478.979.203,75	4.944.360,56	14.775.760,87	468.370.264,08	-777.539,36	2.371.208,21	-0,16%	2.371.208,21	1,48%	8,24%	5,99%	1,59%
Agosto	468.370.264,08	6.023.959,00	2.978.269,79	469.705.005,07	-1.710.948,22	660.259,99	-0,36%	660.259,99	1,34%	9,69%	1,33%	1,90%
Setembro	469.705.005,07	3.230.000,00	2.819.079,34	470.245.038,11	129.112,38	789.372,37	0,03%	789.372,37	1,64%	11,50%	1,36%	1,53%
Outubro	470.245.038,11	4.841.853,58	3.980.651,15	466.436.825,96	-4.669.414,58	-3.880.042,21	-0,99%	-3.880.042,21	1,58%	13,26%	-6,31%	2,25%
Novembro	466.436.825,96	18.423.134,04	20.045.661,58	471.841.025,02	7.026.726,60	3.146.684,39	1,51%	3.146.684,39	1,26%	14,69%	4,47%	2,14%
Dezembro	471.841.025,02	33.848.923,92	29.541.233,79	480.240.665,20	4.091.950,05	7.238.634,44	0,86%	7.238.634,44	1,26%	16,14%	9,43%	1,65%

Investimentos x Meta de Rentabilidade

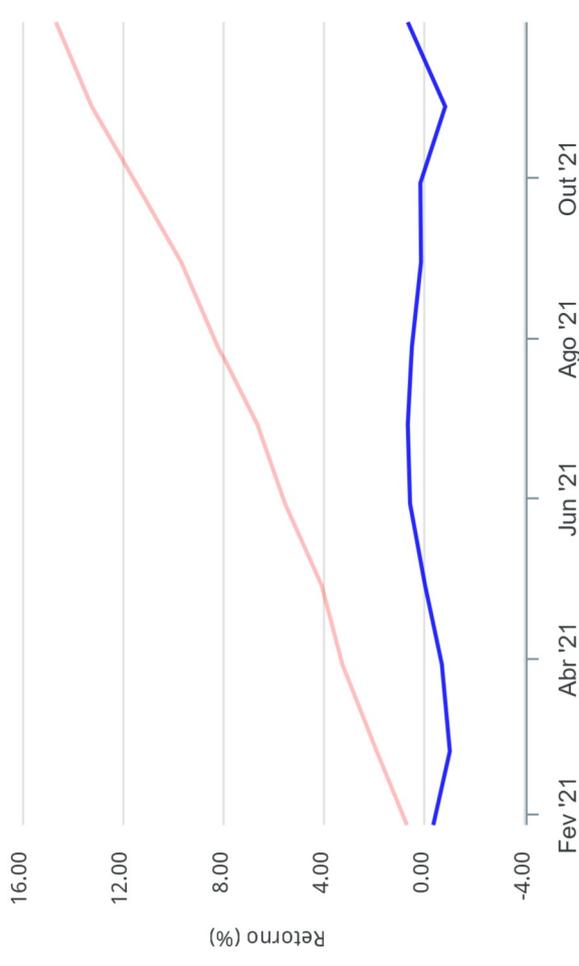
Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores

Evolução do Patrimônio



Comparativo

ANO



- Investimentos Meta de Rentabilidade CDI IMA-B
- IMA-B 5 IMA-B 5+ IMA Geral IRF-M IRF-M 1
- IRF-M 1+ Ibovespa IBX SMLL IDIV
- Investimentos Meta de Rentabilidade CDI IMA-B
- IMA-B 5
- IMA-B 5+ IMA Geral IRF-M IRF-M 1 IRF-M 1+
- Ibovespa IBX SMLL IDIV

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Dezembro/2021

FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instít	Var - Mês
CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	3.293.711,01	0,00	0,00	3.336.752,99	43.041,98	1,31%	1,31%	0,18%
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	65.597.663,91	0,00	0,00	66.197.292,41	599.628,50	0,91%	0,91%	1,00%
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO I...	1.003.103,72	0,00	0,00	1.011.741,08	8.637,36	0,86%	0,86%	0,23%
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO P...	6.097.531,68	0,00	0,00	6.149.561,99	52.030,31	0,85%	0,85%	1,15%
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	512.275,20	0,00	0,00	516.630,90	4.355,70	0,85%	0,85%	1,23%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	18.652.135,14	0,00	0,00	18.810.407,89	158.272,75	0,85%	0,85%	0,20%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDE...	65.722.340,53	0,00	0,00	66.277.297,46	554.956,93	0,84%	0,84%	0,20%
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REF...	1.929.800,33	0,00	0,00	1.945.459,90	15.659,57	0,81%	0,81%	0,03%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	5.074.483,72	10.000.000,00	0,00	15.191.302,17	116.818,45	0,77%	0,85%	1,23%
SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	2.574.477,19	0,00	0,00	2.594.341,78	19.864,59	0,77%	0,77%	0,64%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	4.885.841,86	0,00	0,00	4.923.337,53	37.495,67	0,77%	0,77%	1,02%
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	40.595.277,75	0,00	0,00	40.904.701,82	309.424,07	0,76%	0,76%	1,04%
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	12.440.446,24	0,00	0,00	12.532.982,51	92.536,27	0,74%	0,74%	0,06%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	31.227.800,11	44.992,03	10.000.000,00	21.501.294,88	228.502,74	0,73%	0,83%	0,23%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI REND...	4.759.443,98	0,00	0,00	4.793.698,24	34.254,26	0,72%	0,72%	1,10%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENC...	7.330.746,92	0,00	0,00	7.382.516,80	51.769,88	0,71%	0,71%	1,05%
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.236.869,25	0,00	0,00	1.245.590,52	8.721,27	0,71%	0,71%	0,69%
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVAD...	952.974,50	0,00	0,00	959.626,50	6.652,00	0,70%	0,70%	0,96%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDE...	1.322.788,31	0,00	0,00	1.331.566,94	8.778,63	0,66%	0,66%	0,57%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDEN...	7.022.182,06	0,00	0,00	7.063.191,44	41.009,38	0,58%	0,58%	0,45%

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Dezembro/2021

FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Insttit	Var - Mês
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRI...	2.005.688,26	0,00	0,00	2.017.375,02	11.686,76	0,58%	0,58%	0,45%
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRI...	701.190,79	0,00	0,00	705.265,19	4.074,40	0,58%	0,58%	0,45%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁ...	832.290,42	0,00	0,00	836.900,96	4.610,54	0,55%	0,55%	1,02%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENC...	40.020.763,66	23.803.931,89	19.541.233,79	44.629.569,36	346.107,60	0,54%	0,80%	0,03%
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA...	20.381.689,50	0,00	0,00	20.426.771,49	45.081,99	0,22%	0,22%	2,18%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA ...	14.779.760,48	0,00	0,00	14.810.700,94	30.940,46	0,21%	0,21%	2,16%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	43.451.665,98	0,00	0,00	43.540.040,02	88.374,04	0,20%	0,20%	2,16%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	1.086.023,40	0,00	0,00	1.082.477,61	-3.545,79	-0,33%	-0,33%	3,58%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	7.712.665,46	0,00	0,00	7.686.299,02	-26.366,44	-0,34%	-0,34%	3,55%
Total Renda Fixa	413.203.631,36	33.848.923,92	29.541.233,79	420.404.695,36	2.893.373,87	0,69%		0,93%

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Dezembro/2021**FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL**

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	1.474.646,21	0,00	0,00	1.537.238,62	62.592,41	4,24%	4,24%	12,17%
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	4.529.672,10	0,00	0,00	4.714.335,46	184.663,36	4,08%	4,08%	9,34%
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES	3.438.436,63	0,00	0,00	3.544.926,49	106.489,86	3,10%	3,10%	9,14%
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	2.187.639,13	0,00	0,00	2.220.989,29	33.350,16	1,52%	1,52%	7,98%
BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	5.240.733,94	0,00	0,00	5.319.529,26	78.795,32	1,50%	1,50%	8,94%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	2.113.751,75	0,00	0,00	2.143.951,73	30.199,98	1,43%	1,43%	2,21%
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	3.047.237,11	0,00	0,00	3.088.027,94	40.790,83	1,34%	1,34%	1,81%
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	1.128.449,17	0,00	0,00	1.142.453,53	14.004,36	1,24%	1,27%	2,65%
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	1.882.914,25	0,00	0,00	1.904.946,89	22.032,64	1,17%	1,17%	0,65%
BB MACRO FIC MULTIMERCADO LP	1.830.374,51	0,00	0,00	1.851.468,28	21.093,77	1,15%	1,15%	1,23%
BB DINÂMICO FIC MULTIMERCADO LP	6.702.591,91	0,00	0,00	6.758.827,62	56.235,71	0,84%	0,84%	0,48%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	816.000,00	0,00	0,00	818.880,00	2.880,00	0,35%	0,35%	8,41%
Total Renda Variável	34.392.446,71	0,00	0,00	35.045.575,11	653.128,40	1,90%		5,35%

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de (Dezembro / 2021)

FUNDOS EXTERIOR

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	11.101.012,36	0,00	0,00	11.422.659,67	321.647,31	2,90%	2,90%	8,37%
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	13.143.934,59	0,00	0,00	13.367.735,06	223.800,47	1,70%	1,70%	8,95%
Total Exterior	24.244.946,95	0,00	0,00	24.790.394,73	545.447,78	2,25%		8,69%

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e conseqüentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 Fone:(16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.sp.gov.br

Sertãozinho, 03 de fevereiro de 2022

OF.nº 003/2022 - FIN

Senhor Presidente do Conselho Fiscal
Yuri Soares Godoi

Com as minhas cordiais saudações, sirvo-me do presente para informar que em resposta ao ofício 01/2022 de 19 de janeiro de 2022 ponderando sobre a meta atuarial frente ao retorno dos investimentos obtidos pelo instituto no exercício de 2021, emitimos esse parecer com o objetivo de justificar o não atingimento da meta atuarial.

Como é de conhecimento geral, 2021 foi um ano complicado em diversos setores da economia. O Covid-19 continuou sendo o principal causador da alta volatilidade dos mercados globais, já que muitos países passaram e estão passando por medidas restritivas, incluindo o Brasil, que iniciou o ano com muitos comércios fechados na tentativa de conter a disseminação do vírus. No início do ano foi registrada a segunda onda do Coronavírus, o que resultou em novas paralizações nos mais diversos setores e conseqüentemente a bolsa de valores foi afetada negativamente. Durante esse período, os impactos registrados foram piores que o da primeira onda, com números de infectados e de mortos batendo recordes, causando colapsos nas redes de saúde ao faltar oxigênios e remédios em hospitais, além da lotação dos leitos de UTI em um momento que ainda não tínhamos vacinas sendo aplicadas. Entretanto, também tivemos momentos positivos para a bolsa de valores. Em 28 de maio, o Ibovespa encerrou o dia com máxima histórica de 125.561 pontos e o valor da cotação do dólar cair após dados de alta da inflação norte americana serem divulgados. Já em 07 de junho o índice brasileiro registrou nova máxima histórica ao alcançar os 131.190 pontos na máxima do dia, dados relacionados com a esperança dos avanços da vacinação mundial e após o presidente da Câmara, Arthur Lira, reforçar o compromisso com uma agenda de privatização e afirmar que não considera a melhor solução postergar o auxílio emergencial. Durante o ano passamos por alguns momentos nos quais os caminhoneiros anunciaram que fariam greve nacional, afim de protestar contra o aumento nos preços dos combustíveis. Essa medida gerou grandes preocupações para o governo e para os cidadãos, já que o mesmo movimento aconteceu em 2018 e ocasionou na falta de mercadorias para estabelecimentos e de combustíveis.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 Fone:(16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.sp.gov.br

No segundo semestre de 2021 tivemos as votações da PEC dos Precatórios, a emenda constitucional permitiu o parcelamento do pagamento dos precatórios (dívidas do governo reconhecidas em caráter definitivo pela Justiça) e possui potencial para liberar R\$ 108,4 bilhões em gastos federais em 2022, sendo maior do que se era previsto. Com essa mudança, o teto passará a considerar o IPCA efetivo dos seis primeiros meses do ano e as projeções para a inflação nos seis meses finais do ano. Com isso tivemos alta volatilidade na bolsa de valores. Além disso, já foi perceptível o início das movimentações do mercado nacional em razão das eleições presidenciais estarem se aproximando, o qual ocasionou uma maior volatilidade no mercado financeiro devido as incertezas governamentais. O ano de 2021 foi marcado pela alta da inflação em todo o país, com a maioria dos registros mensais maiores do que as projeções realizadas. O IPCA acumulou alta de 10,06% no ano, sendo outubro o mês de maior variação, ao registrar 1,25%. Já o mês que possuiu menor variação foi janeiro, seguido de abril, com resultados de 0,25% e 0,31% consecutivamente. Os grupos de maiores impactos na inflação foram transportes, com aumento de 49,02% nos preços dos combustíveis; habitação, com aumento de 21,21% nos preços da energia elétrica, além do expressivo aumento nos preços dos alimentos e das bebidas. Por outro lado, para tentar conter os avanços da inflação, o Copom elevou a taxa Selic, a deixando em altos patamares. A taxa básica encerrou o ano a 9,25%, muito acima da meta estabelecida que era de 3,75%, com 1.5 ponto percentual de margem para cima ou para baixo. Como resultado, ocorre desestímulo na economia e as empresas e pessoas deixam de realizar investimentos. No cenário externo, a China enfrentou a crise energética que deixou diversas famílias do nordeste do país sem energia elétrica durante vários períodos por meses. Como resultado, muitos países poderiam sofrer com a falta de mercadorias, incluindo o Brasil, tendo em vista que a China é uma das maiores potências econômicas do mundo. Entretanto, o governo chinês determinou uma acelerada expansão das minas de carvão. Além de baixar as reformas de mercado abrangentes, ao obrigar todas as usinas de energia elétrica a carvão a vender no mercado de atacado, ao autorizar que os preços da energia elétrica subam 20% e ao elevar os tetos de preços que beneficiavam alguns grandes usuários. Em 2021, o banco central norte americano (Fed), informou que os estímulos à economia começariam a ser retirados de maneira acelerada, além de divulgarem que as expectativas são de que a taxa de juros aumente três vezes em 2022. Fazemos um pequeno adendo para a diferença entre aplicar e investir, onde muitos não têm esse conceito bem definido e que em momentos como esse, é imprescindível saber a diferença. Aplicar remete a uma aplicação de dinheiro, visando rendimentos no curto prazo.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 Fone:(16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.sp.gov.br

"Vou aplicar nesse fundo e daqui 3 meses saco com o meu percentual de lucro". Essa frase é muito ouvida no dia a dia do mercado financeiro. Já investir, remete ao longo prazo. Vou investir nessa empresa, visando crescer meu patrimônio com o crescimento de lucros dela. É imprescindível que o RPPS tenha em mente que são investidores, que investem para o longo prazo, atitude essa, que historicamente releva ser uma ótima atitude para quem se expõe em renda variável.

Em 2021, o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO adquiriu 1,52% de retorno acumulado em seus investimentos, sendo que obteve o melhor resultado em novembro, ao rentabilizar 1,51%. Por outro lado, em outubro, o RPPS sofreu com rentabilidade negativa, após os investimentos totalizarem -0,99% no mês.

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno (\$)	Retorno Acum (\$)	Retorno Mês (%)	Retorno Acum (%)
Janeiro	471.039.805,56	7.150.000,00	6.200.000,00	470.289.904,83	-1.699.900,73	-1.699.900,73	-0,36%	-0,36%
Fevereiro	470.289.904,83	4.571.542,79	3.255.020,55	468.485.262,05	-3.121.165,02	-4.821.065,75	-0,66%	-1,02%
Março	468.485.262,05	3.500.000,00	2.620.000,00	470.871.696,87	1.506.434,82	-3.314.630,93	0,32%	-0,70%
Abril	470.871.696,87	4.572.165,61	3.018.037,23	475.613.889,74	3.188.064,49	-126.566,44	0,67%	-0,03%
Maio	475.613.889,74	2.626.072,66	3.386.072,66	477.702.436,12	2.848.546,38	2.721.979,94	0,60%	0,57%
Junho	477.702.436,12	3.600.000,00	2.750.000,00	478.979.203,75	426.767,63	3.148.747,57	0,09%	0,66%
Julho	478.979.203,75	4.944.360,56	14.775.760,87	468.370.264,08	-777.539,36	2.371.208,21	-0,16%	0,49%
Agosto	468.370.264,08	6.023.959,00	2.978.269,79	469.705.005,07	-1.710.948,22	660.259,99	-0,36%	0,13%
Setembro	469.705.005,07	3.230.000,00	2.819.079,34	470.245.038,11	129.112,38	789.372,37	0,03%	0,16%
Outubro	470.245.038,11	4.841.853,58	3.980.651,15	466.436.825,96	-4.669.414,58	-3.880.042,21	-0,99%	-0,84%
Novembro	466.436.825,96	18.423.134,04	20.045.661,58	471.841.025,02	7.026.726,60	3.146.684,39	1,51%	0,68%
Dezembro	471.841.025,02	33.848.923,92	29.541.233,79	480.240.665,20	4.091.950,05	7.238.634,44	0,86%	1,52%

Por meio de um levantamento extraoficial, foi divulgado a rentabilidade obtida em diversos RPPS no país e o SERTPREV manteve uma posição bem confortável em comparação com seus pares e também em comparação com RPPS's de maior porte conforme segue:

Município	População	Retorno dos Investimentos
Bauru/SP	381.706	1,68%
Estado RS	11.466.630	0,16%
Toledo/PR	144.601	1,56%
Guarulhos/SP	1.404.694	1,69%
Capivari/SP	56.973	1,43%
Manaus/AM	2.255.903	1,23%
Rio Janeiro/RJ	17.463.349	-0,36%
Santana do Parnaíba/SP	145.073	-1,69%

Quanto os rendimentos negativos no período, não são frutos geralmente de má gestão, e sim de momentos atípicos e imprevisíveis promovidos pelo mercado. Podemos nos basear em acontecimentos passados, analisar o cenário econômico atual e traçar estratégias com



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 Fone:(16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.sp.gov.br

viés racional e histórico, a fim de obter as melhores rentabilidades, de acordo com a realidade do mercado. Entretanto tais medidas não garantem a total proteção das carteiras, principalmente em períodos de crise, e sim retratam estratégias que buscam a mitigação dos riscos sistêmicos aliado à procura de rentabilidade no longo prazo. A rentabilidade negativa do RPPS foi observada tanto em renda variável, onde a rentabilidade foi a pior em anos, quanto em renda fixa, onde indicadores que obtêm estratégias de longo prazo, sofreram de volatilidade semelhante. Fato resultante do cenário econômico vivido. O RPPS juntamente com as informações disponibilizadas pela Consultoria Crédito & Mercado, tem como objetivo reduzir os riscos não sistêmicos e buscar a melhor rentabilidade dos investimentos possíveis, dentro das possibilidades encontradas no mercado financeiro, tendo em vista o cenário econômico. Diante do exposto, consideramos de extrema importância o RPPS manter a carteira de investimentos diversificada para minimizar os impactos do risco não sistemático e auxiliar na obtenção de retornos no longo prazo.

Cordialmente,

Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente
Presidente do Comitê de Investimentos

Uindsor Aparecido de Souza
Diretor Administrativo Financeiro
Membro Titular do Comitê de Investimentos



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 7.027, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

(INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

CAPÍTULO I

DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Sertãozinho, o Regime de Previdência Complementar - RPC, a que se referem os § 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devida pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos da Administração Pública direta, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do Município de Sertãozinho a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 2º O Município de Sertãozinho é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo Prefeito Municipal, que poderá delegar esta competência.

Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão e suas alterações, retirada de patrocínio, transferência de gerenciamento e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.

Art. 3º O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos da Administração Pública Direta, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de:

I - publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar; ou

II - início de vigência convencionada no convênio de adesão firmado com a entidade aberta de previdência

complementar.

Art. 4º A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS do Município de Sertãozinho aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1º

Art. 5º Os servidores definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser regulada por lei específica, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar.

Parágrafo único. O exercício da opção a que se refere o caput deste artigo é irrevogável e irretratável, devendo observar o disposto no art. 4º desta Lei.

Art. 6º O Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1º será oferecido por meio de adesão ao plano de benefícios já existente ou plano próprio em entidade de previdência complementar.

CAPÍTULO II DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Seção I Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios

Art. 7º O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares, dos normativos decorrentes desses diplomas legais e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores do Município de Sertãozinho de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 8º O Município de Sertãozinho somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1º O plano de que trata o caput deste artigo deverá prever benefícios não programados que:

I - assegurem pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e

II - sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§ 3º O plano de que trata o caput deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

Seção II Do Patrocinador

Art. 9º O Município de Sertãozinho é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das

contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão e no regulamento.

§ 1º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º O Município de Sertãozinho será considerado inadimplente em caso de descumprimento pela Administração Pública Direta, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão e no regulamento do plano de benefícios.

Art. 10. Deverão estar previstas, expressamente, no convênio de adesão ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I - a não existência de solidariedade do Ente Federativo, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;

II - os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;

III - que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;

IV - eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;

V - as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;

VI - o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Seção III Dos Participantes

Art. 11. Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores do Município de Sertãozinho de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 12. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

I - esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II - esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mandato eletivo em qualquer dos entes da federação;

III - optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1º O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de

benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2º Havendo cessão com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3º Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.

§ 4º O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 13. Os servidores referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

§ 1º É facultado aos servidores referidos no caput deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo (Ente), sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de noventa dias após sua inscrição automática na forma do caput deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.

§ 2º Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até noventa dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de anulação atualizadas nos termos do regulamento.

§ 3º A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no §2º deste artigo não constituem resgate.

§ 4º No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.

§ 5º Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Seção IV Das Contribuições

Art. 14. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a parcela da remuneração dos servidores do Município de Sertãozinho de que trata o art. 3º desta Lei, que exceder o valor do limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A remuneração aludida no caput é definida no artigo 80 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sertãozinho".

§ 2º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios.

§ 3º Os participantes poderão realizar contribuições facultativas ou adicionais, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios

Art. 15. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:

I - sejam segurados do RPPS, na forma prevista no art. 1º ou art. 5º desta Lei ; e

II - recebam remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 4º desta Lei , observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A contribuição do patrocinador será paritária à do participante sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei .

§ 2º Observadas as condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios, a contribuição do patrocinador não poderá exceder a 08% (oito por cento).

§ 3º Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas nos incisos I e II do caput deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.

§ 4º Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.

§ 5º Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consectários de mora estabelecidos no Convênio, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.

Art. 16. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e das dos patrocinadores.

Seção V

Do Processo de Seleção da Entidade

Art. 17. A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios será precedida de processo seletivo conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.

§ 1º A relação jurídica com a entidade será formalizada por convênio de adesão, com vigência por prazo indeterminado.

§ 2º O processo seletivo poderá ser realizado em cooperação com outros Municípios desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo.

Seção VI

Do Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Art. 18. O Poder Executivo deverá instituir um Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC) nos termos da legislação vigente e na forma regulamentada pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho:

§ 1º Compete ao CAPC acompanhar a gestão dos planos de previdência complementar, os resultados do plano de

benefícios, recomendar a transferência de gerenciamento, manifestar-se sobre alterações no regulamento do plano, além de outras atribuições e responsabilidades definidas em regulamento na forma do caput.

§ 2º O Poder Executivo poderá, alternativamente ao comando do caput, delegar as competências descritas no §1º deste artigo ao órgão ou conselho já devidamente instituído no âmbito dos regimes próprios de previdência social desde que assegure a representação dos participantes.

§ 3º O CAPC terá composição de no máximo 4 (quatro) membros e será paritária entre representantes dos participantes e assistidos, e do patrocinador, cabendo a este a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

§ 4º Os membros do CAPC deverão ter formação superior completa, e atender aos requisitos técnicos mínimos e experiência profissional definidos em regulamento pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho na forma do caput.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. As nomeações de novos servidores de cargo efetivo no Município de Sertãozinho que possuam remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do art. 3º desta Lei, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário de que trata esta Lei, observado:

I - O limite de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), mediante créditos adicionais, para atender, exclusivamente, ao custeio de despesas administrativas pré-operacionais necessárias à adesão ou à implantação do plano de benefícios previdenciário, vedado o aporte desses recursos à entidade de previdência complementar;

II - O limite de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante créditos adicionais, a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas no convênio de adesão.

Art. 21. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 16 de dezembro de 2021, 125 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada no "Jornal Oficial Eletrônico do Município".

Projeto de lei nº 118/2021 - Autoria: Executivo.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 20/12/2021